



CONSULTORIA ATUARIAL

Rua João Anes, 157 - São Paulo - SP
Tel. 55 11 3834.4933 - ccaconde@ccaconde.com.br
www.ccaconde.com.br

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

BOTUCATU

BOTUPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU

Regime de Previdência dos Servidores Municipais de Botucatu

Abril de 2021

SUMÁRIO EXECUTIVO

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial desenvolvida pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**, e que identifica o custo do **Regime de Previdência dos Servidores Municipais de Botucatu**, gerido pelo **BOTUPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos legais e identificamos as particularidades de cada Servidor, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pelo **BOTUPREV**. Desta forma, colocamos cada Servidor à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, rotatividade, juros, inflação, mortalidade, dentre outros que julgamos mais adequados para identificar os Custos e as Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **CONDE**, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante, e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

O confronto dos custos do plano de benefícios com o plano de custeio praticado mostra que as contribuições aportadas atualmente, pela Prefeitura e pelos Servidores Ativos e Inativos, são insuficientes para cobrir os custos do plano de benefícios, conforme demonstrado.

Considerando que o valor dos Ativos Garantidores do Plano de R\$ 236.191.749 alocado ao Plano de Benefícios, mais os financiamentos de R\$ 223.498.009, são insuficientes para cobrir as Reservas Matemáticas de R\$ 689.341.924, a insuficiência técnica gerada possui um valor de R\$ 229.652.166.

Destacamos que para os cálculos realizados, foi considerado, para fins de compensação previdenciária entre regimes de previdência, o percentual de 20,1% para servidores ativos e 53,9% para servidores inativos, conforme legislação, visto que o **BOTUPREV** foi instituído em 2012, e no período anterior a esse exercício os servidores eram abrangidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o Plano de Benefícios Previdenciais do **BOTUPREV**, encontra-se em situação financeiro-atuarial deficitária.

Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira, e tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões, dentro de períodos futuros é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez e mudanças futuras na forma de cálculo dos benefícios do Regime de Previdência Municipal poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. BASE CADASTRAL.....	6
3. A ESTRUTURA PREVIDENCIÁRIA	14
4. INFORMAÇÕES TÉCNICAS UTILIZADAS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL	18
5. BASES TÉCNICAS	20
6. METODOLOGIA ADOTADA NA AVALIAÇÃO	26
7. RESULTADOS.....	29
8. PARECER ATUARIAL.....	33
9. ANEXOS	42

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial desenvolvida pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**, e que identifica o custo do **Regime de Previdência dos Servidores Municipais de Botucatu**, gerido pelo **BOTUPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos legais e identificamos as particularidades de cada Servidor, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pelo **BOTUPREV**. Desta forma, colocamos cada Servidor à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas.

O Regime Próprio de Previdência Social de Botucatu foi instituído conforme a Lei Complementar nº 910 de dezembro de 2011 e foi reorganizado através da Lei Complementar nº 1.231 de dezembro de 2017, abrangendo a Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Botucatu, que por sua vez resultou no **BOTUPREV**.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, rotatividade, juros, mortalidade, dentre outros que julgamos mais adequados para identificar os Custos e as Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros.

Esta avaliação foi elaborada nos meses de fevereiro a abril de 2021 e os resultados encontram-se posicionados em 31/12/2020.

Adotamos métodos, bases técnicas e critérios internacionalmente aceitos, que por sua vez estão devidamente descritos neste relatório.

2. BASE CADASTRAL

2.1. BANCO DE DADOS UTILIZADO

Os dados cadastrais fornecidos pelo **BOTUPREV**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de novembro/2020.

As informações enviadas pelo **BOTUPREV** foram submetidas a um processo de verificação de inconsistências. Este processo é subdividido em três etapas:

- I. Verificação de inconsistências pelo isolamento da informação – as informações referentes a um determinado Participante do cadastro são analisadas isoladamente, considerando:
 - Validação pela existência ou não de determinada informação;
 - Validação de campos codificados;
 - Validação de datas em comparação com a data-base do cadastro;
 - Validação com base em limites mínimos e máximos.

- II. Verificação de inconsistências por interação das informações – as informações referentes a um determinado Participante do cadastro são analisadas comparando com as outras informações:
 - Validação utilizando limites mínimos e máximos definidos pelos outros dados do Participante;
 - Validação e verificação de duplicidade de informações referentes a um único Participante.

- III. Totalização de valores do cadastro – processamento com as informações gerais por meio da totalização dos valores numéricos:
 - Validação por meio de processo comparativo entre informações totalizáveis e resultados referentes às bases de informações de meses anteriores.

Após as etapas descritas, com a identificação das inconsistências pelo programa de testes, os dados foram ajustados e validados para o cálculo atuarial.

Foram também utilizadas na Avaliação outras informações fornecidas pelo **BOTUPREV** de interesse para o cálculo atuarial.

2.2. OUTRAS INFORMAÇÕES REFERENTES À BASE CADASTRAL

A seguir apresentamos o Resumo das Inconsistências observadas na Base Cadastral e nos Quadros Estatísticos

Resumo das Inconsistências

Regime Próprio de Previdência Social do Município de Botucatu
Totalização das Consistências de Informações de Servidores
Cadastro de: nov/2020

Resumo	Ocorrências
Participantes menores de idade na data de admissão	26
Participantes sem VL_CONTRIBUICAO informado	2350
Participantes sem NU_DEPENDENTES informado	2107
Participantes sem VL_TETO_ESPECIFICO informado	2230

Regime Próprio de Previdência Social do Município de Botucatu
Totalização das Consistências de Informações de Aposentados
Cadastro de: nov/2020

Resumo	Ocorrências
Participantes com idade de aposentadoria < 55 anos	77
CO_TIPO_APOSENTADORIA não informados	77
DATA DE INGRESSO NO ENTE não informados	77
IN_PARID_SERV não informados	25
CO_CONDICAO_APOSENTADO não informados	77
NU_DEPENDENTES não informados	102

Regime Próprio de Previdência Social do Município de Botucatu
Totalização das Consistências de Informações de Pensionistas
Cadastro de: nov/2020

Resumo	Ocorrências
IN_PARID_SERV não informados	26

Regime Próprio de Previdência Social do Município de Botucatu
Totalização das Consistências de Informações de Dependentes
Cadastro de: nov/2020

Resumo	Ocorrências
Dependentes com CO_CONDICAO_DEPENDENTE não preenchido	485
Data de nascimento do dependente não informada	1

Regime Próprio de Previdência Social do Município de Botucatu
Totalização das Consistências de Informações de Servidores Falecidos
Cadastro de: nov/2020

Resumo	Ocorrências
CO_TIPO_CARGO não informado	24
CO_CRITERIO_ELEGIBILIDADE não informado	24
CO_TIPO_VINCULO não informado	24
DT_ING_SERV_PUB não informado	30
DT_ING_CARREIRA não informado	30
NO_CARREIRA não informado	30
DT_ING_CARGO não informado	24
NO_CARGO não informado	24
VL_BASE_CALCULO não informado	24
VL_REMUNERACAO	24
VL_CONTRIBUICAO	24
NU_TEMPO_RGPS	30
NU_DEPENDENTES	30
IN_ABONO_PERMANENCIA	30
DT_INICIO_ABONO	30
IN_PREV_COMP	30
VL_TETO_ESPECIFICO	30

Regime Próprio de Previdência Social do Município de Botucatu
Totalização das Consistências de Informações de Aposentados Falecidos
Cadastro de: nov/2020

Resumo	Ocorrências
CO_TIPO_CARGO	3
CO_TIPO_APOSENTADORIA	3
VL_APOSENTADORIA	3
CO_CONDICAO_APOSENTADO	3
NU_DEPENDENTES	3
DT_ING_SERV_PUB	3
VL_CONTRIBUICAO	3
VL_COMPENS_PREVID	3
IN_PARID_SERV	3
CO_CONDICAO_APOSENTADO	3
VL_TETO_ESPECIFICO	3

Tais inconsistências foram encaminhadas para o **BOTUPREV** e, após retorno, foram providenciadas as devidas correções para o cálculo das Reservas Matemáticas e Avaliação Atuarial.

2.3. ESTATÍSTICAS DE PARTICIPANTES

Entes

São Entes do Sistema de Seguridade Social dos Funcionários Públicos Municipais de Botucatu:

- **Município de Botucatu**, por meio dos Outros Poderes e da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Botucatu.

Segurados

São considerados segurados do **Regime de Previdência dos Servidores Municipais de Botucatu** os servidores públicos Municipais titulares de cargo de provimento efetivo no regime estatutário.

Conforme Lei Complementar nº 1.231 de 19 de dezembro de 2017, o **Botuprev** deverá promover o recadastramento de seus segurados em atividade para a comprovação, dentre outras informações relevantes, do tempo de contribuição anterior ao ingresso no serviço público municipal, além do recadastramento periódico dos segurados inativos e os pensionistas, para a comprovação de vida, de vínculo ou dependência econômico-financeira, conforme o caso, quando os benefícios não forem pagos pessoalmente a cada um dos beneficiários. Conforme informado pelo **Botuprev** a data do último recenseamento previdenciário dos segurados inativos e pensionistas corresponde à 30/11/2018.

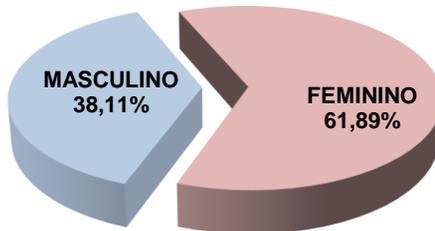
O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de novembro/2020 e os Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas constantes no cadastro estão assim distribuídos:

Quadro estatístico dos Servidores Ativos

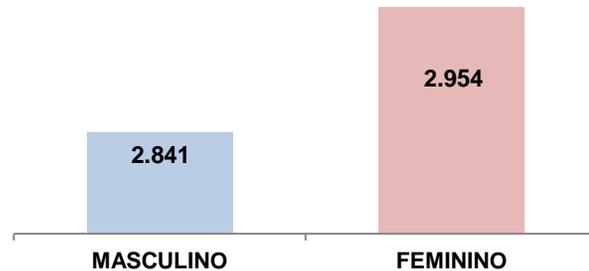
Base: nov/2020

SERVIDORES ATIVOS				
SERVIDORES	QUANTID.	FOLHA SAL. (R\$)	MÉDIAS	
			SAL. (R\$)	IDADE
MASCULINO	910	2.585.369	2.841	44
FEMININO	1.478	4.366.337	2.954	44
TOTAL	2.388	6.951.706	2.911	44

QUANTIDADE DE SERVIDORES ATIVOS



FOLHA SALARIAL MÉDIA DE SERVIDORES ATIVOS



Quadros estatísticos dos Servidores Ativos (Integralidade e Paridade)

Base: nov/2020

PROFESSORES (CRITÉRIO ESPECIAL PARA APOSENTADORIA)					
REGRA DO BENEFÍCIO	SEXO	QUANTID.	FOLHA SAL. (R\$)	MÉDIAS	
				SAL. (R\$)	IDADE
COM INTEGRALIDADE / PARIDADE	MASCULINO	5	39.835	7.967	59
	FEMININO	118	665.164	5.637	51
	TOTAL	123	704.999	5.732	51
SEM INTEGRALIDADE / PARIDADE	MASCULINO	46	169.599	3.687	46
	FEMININO	488	1.704.155	3.492	46
	TOTAL	534	1.873.753	3.509	46
TOTAL	MASCULINO	51	209.434	4.107	47
	FEMININO	606	2.369.318	3.910	47
	TOTAL	657	2.578.752	3.925	47

Base: nov/2020

DEMAIS SERVIDORES					
REGRA DO BENEFÍCIO	SEXO	QUANTID.	FOLHA SAL. (R\$)	MÉDIAS	
				SAL. (R\$)	IDADE
COM INTEGR./PARID.	MASCULINO	269	1.134.810	4.219	53
	FEMININO	172	665.651	3.870	52
	TOTAL	441	1.800.462	4.083	52
SEM INTEGR./PARID.	MASCULINO	590	1.241.125	2.104	42
	FEMININO	700	1.331.367	1.902	42
	TOTAL	1.290	2.572.492	1.994	42
TOTAL	MASCULINO	859	2.375.935	2.766	46
	FEMININO	872	1.997.018	2.290	44
	TOTAL	1.731	4.372.953	2.526	45

Base: nov/2020

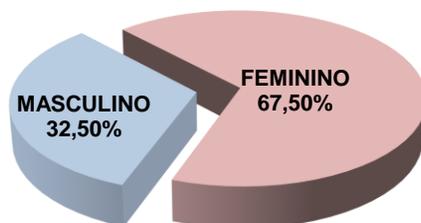
TOTAL					
REGRA DO BENEFÍCIO	SEXO	QUANTID.	FOLHA SAL. (R\$)	MÉDIAS	
				SAL. (R\$)	IDADE
COM INTEGR./PARID.	MASCULINO	274	1.174.646	4.287	52
	FEMININO	290	1.330.815	4.589	50
SEM INTEGR./PARID.	MASCULINO	636	1.410.723	2.218	41
	FEMININO	1.188	3.035.522	2.555	42
TOTAL		2.388	6.951.706	2.911	44

Quadro estatístico dos Servidores Inativos – Aposentados

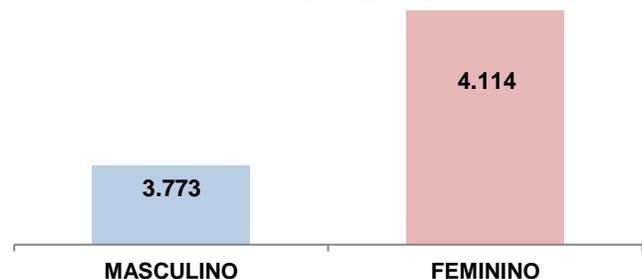
Base: nov/2020

SERVIDORES INATIVOS - APOSENTADORIA				
SERVIDORES	QUANTID.	BENEF. (R\$)	MÉDIAS	
			BENEF. (R\$)	IDADE
MASCULINO	130	490.449	3.773	63
FEMININO	270	1.110.819	4.114	60
TOTAL	400	1.601.268	4.003	61

QUANTIDADE DE SERVIDORES INATIVOS - APOSENTADORIA



BENEFÍCIO MÉDIO DE SERVIDORES INATIVOS - APOSENTADORIA



Quadros estatísticos dos Servidores Inativos distribuídos por Benefício

Base: nov/2020

SERVIDORES INATIVOS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO				
SEXO	QUANTID.	FOLHA BENEF. (R\$)	MÉDIAS	
			BENEFÍCIO (R\$)	IDADE
MASCULINO	102	483.894	4.744	64
FEMININO	233	1.194.487	5.127	60
TOTAL	335	1.678.381	5.010	61

Base: nov/2020

SERVIDORES INATIVOS - APOSENTADORIA POR IDADE				
SEXO	QUANTID.	FOLHA BENEF. (R\$)	MÉDIAS	
			BENEFÍCIO (R\$)	IDADE
MASCULINO	20	39.031	1.952	70
FEMININO	62	114.251	1.843	67
TOTAL	82	153.282	1.869	68

Base: nov/2020

SERVIDORES INATIVOS - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
SEXO	QUANTID.	FOLHA BENEF. (R\$)	MÉDIAS	
			BENEFÍCIO (R\$)	IDADE
MASCULINO	6	12.123	2.020	63
FEMININO	6	11.028	1.838	59
TOTAL	12	23.151	1.929	61

Base: nov/2020

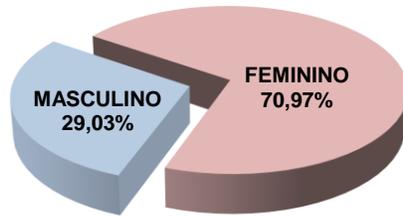
SERVIDORES INATIVOS - PENSÃO POR MORTE				
SEXO	QUANTID.	FOLHA BENEF. (R\$)	MÉDIAS	
			BENEFÍCIO (R\$)	IDADE (*)
MASCULINO	22	51.773	2.353	47
FEMININO	9	18.290	2.032	43
TOTAL	31	70.063	2.260	46

Quadro estatístico dos Pensionistas

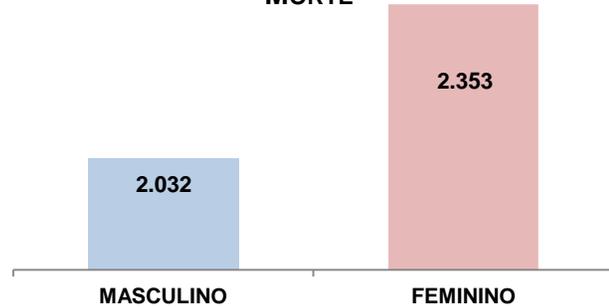
Base: nov/2020

PENSÃO POR MORTE - BENEFICIÁRIO PRINCIPAL				
SERVIDORES	QUANTID.	BENEF. (R\$)	MÉDIAS	
			BENEF. (R\$)	IDADE
MASCULINO	9	18.290	2.032	43
FEMININO	22	51.773	2.353	47
TOTAL	31	70.063	2.260	46

QUANTIDADE DE PENSÃO POR MORTE



BENEFÍCIO MÉDIO DE PENSÃO POR MORTE

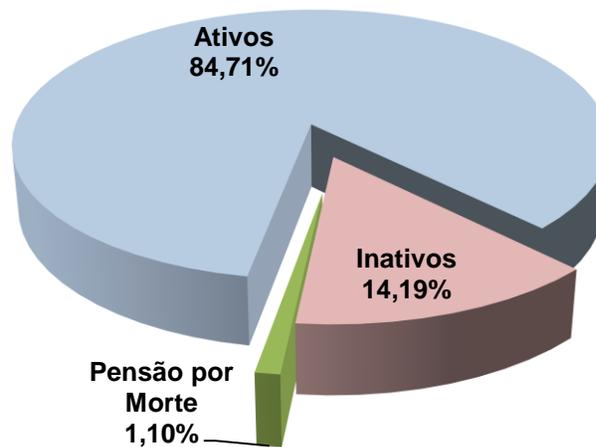


RESUMO DE SERVIDORES

Base: nov/2020

DESCRIÇÃO	QUANTID.	FOLHA SAL. / BENEF (R\$)	MÉDIAS	
			SAL. / BENEF (R\$)	IDADE
SERVIDORES ATIVOS	2.388	6.951.706	2.911	44
SERVIDORES INATIVOS	400	1.601.268	4.003	61
PENSÃO POR MORTE	31	70.063	2.260	46

Massa de Servidores



3. A ESTRUTURA PREVIDENCIÁRIA

PLANO DE BENEFÍCIOS

Cabe salientar que esta avaliação foi processada nos meses de fevereiro a maio de 2020, nesta oportunidade, o “Plano de Benefícios” constou com as seguintes características:

- **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

- I – 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) de contribuição, se homem;
- II – 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) de contribuição, se mulher;
- III - tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público;
- IV - tempo mínimo de 5 (cinco) anos de exercício do cargo efetivo em que se dará a aposentadoria.

Os benefícios especiais também poderão existir, é o caso do Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental ou Médio que, quando comparado com os demais servidores, terão redução de 5 anos na idade e no tempo de contribuição.

Para o cálculo dos proventos da aposentadoria, por ocasião de sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do segurado ao RPPS de Botucatu para outros regimes próprios de previdência social e para o RGPS, apurando-se a média aritmética simples das maiores remunerações, correspondentes a oitenta por cento, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, ou desde o início das contribuições se posterior àquela competência.

- **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**

- I – 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e 60 (sessenta) anos de idade, se mulher;
- II – tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público;
- III – tempo mínimo de 5 (cinco) anos de exercício do cargo efetivo em que se dará a aposentadoria.

Para o cálculo dos proventos da aposentadoria, por ocasião de sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para

as contribuições do segurado ao RPPS de Botucatu para outros regimes próprios de previdência social e para o RGPS, apurando-se a média aritmética simples das maiores remunerações, correspondentes a oitenta por cento, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, ou desde o início das contribuições se posterior àquela competência.

- **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**

A aposentadoria compulsória será concedida de ofício ao segurado que atingir a idade de 75 (setenta e cinco) anos, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Para o cálculo dos proventos da aposentadoria, por ocasião de sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do segurado ao RPPS de Botucatu para outros regimes próprios de previdência social e para o RGPS, apurando-se a média aritmética simples das maiores remunerações, correspondentes a oitenta por cento, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, ou desde o início das contribuições se posterior àquela competência.

- **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

Os proventos serão proporcionais ao tempo de serviço, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável. Sendo comprovada por serviço médico próprio do Município, a reabilitação ou recuperação do segurado aposentado por invalidez, será suspensa o pagamento do benefício.

- **PENSÃO POR MORTE**

Existe uma exigência de contemplar os pensionistas com um benefício equivalente a 100% da remuneração do Ativo ou 100% do provento do Inativo até o teto do Regime Geral de Previdência Social, adicionando-se o valor equivalente a 70% da parcela excedente ao mesmo teto.

- **TRANSIÇÃO**

Este Plano de Benefícios prevê uma regra de transição para o Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

É assegurado o direito à aposentadoria voluntária ao segurado que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na administração pública direta e indireta, até 15 de dezembro de 1998, quando ele, cumulativamente:

I - tiver 53 (cinquenta e três) anos de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos de idade, se mulher;

II - tiver 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;

III - contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher;

b) um período adicional de contribuição equivalente a 20% (vinte por cento) do tempo que, na data que se refere o último parágrafo, faltaria para atingir o limite de tempo constante no item a.

Para o cálculo dos proventos da aposentadoria, por ocasião de sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do segurado ao RPPS de Botucatu para outros regimes próprios de previdência social e para o RGPS, apurando-se a média aritmética simples das maiores remunerações, correspondentes a oitenta por cento, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, ou desde o início das contribuições se posterior àquela competência.

• **BENEFÍCIO INTEGRAL**

É assegurado o direito à aposentadoria voluntária com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, ao segurado que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na administração pública direta e indireta, até 30 de dezembro de 2003, quando ele, cumulativamente:

I - 60 (sessenta) anos de idade, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se mulher;

II - 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;

III - 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;

IV - 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos de efetivo exercício do cargo em que se der a aposentadoria.

Os requisitos de idade e tempo de contribuição serão reduzidos em 5 (cinco) anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções do magistério na educação infantil, no ensino fundamental ou no ensino médio.

É assegurado o direito à aposentadoria voluntária com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, ao segurado que tenha ingressado

regularmente em cargo efetivo na administração pública direta e indireta, 15 de dezembro de 1998, quando ele, cumulativamente:

- I - 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II - 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos de efetivo exercício do cargo em que se der a aposentadoria;
- III - idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I.

• **BASE LEGAL UTILIZADA**

Para a execução da avaliação, foi considerado todo o arcabouço legal referente à legislação federal:

- Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998, publicada em 16/12/1998;
- Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada em 31/12/2003;
- Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- Lei nº 9.717, de 27/11/1998;
- Lei nº 9.796, de 05/05/1999;
- Lei nº 10.887, de 18/6/2004;
- Lei nº 13.846, de 18/6/2019;
- Lei nº 13.954, de 16/12/2019;
- Portaria MPS nº 402, de 10/12/2008;
- Portaria MF nº 464, de 19/11/2018.

Utilizou-se, ainda, as seguintes Legislações Municipais:

- Lei Complementar nº 910, 13/12/2011;
- Lei Complementar nº 1231, 19/12/2017;
- Lei Complementar nº 1.276, 23/04/2020.

4. INFORMAÇÕES TÉCNICAS UTILIZADAS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

4.1. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Para efeito desta avaliação consideramos o percentual de 2,00% sobre a Folha dos Servidores Ativos e Inativos para dar cobertura às Despesas Administrativas.

As despesas aqui consideradas são aquelas informadas pelo **BOTUPREV** com base em seu último orçamento, desta forma, elas podem sofrer mudanças ao longo do ano de 2021. Caso isso ocorra, deverá existir compensação futura.

Recomenda-se a instituição de um fundo administrativo para absorver as sobras ou as insuficiências dessa conta, mantendo-a equilibrada.

4.2. RECOMPOSIÇÃO DOS SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

Para esta avaliação, as remunerações dos servidores ativos foram recompostas em 5,07%, referente à variação do INPC/IBGE observada entre os meses de março/2020 a dezembro/2020. Os benefícios de servidores inativos e pensão por morte foram recompostos em 5,45%, referente à variação do INPC/IBGE observada entre os meses de janeiro/2020 a dezembro/2020. As recomposições foram realizadas tendo em vista os reajustes já contemplados na base cadastral.

Cabe esclarecer que os procedimentos descritos no parágrafo anterior objetivam posicionar os benefícios no pico, extraindo desses todo e qualquer efeito da inflação.

4.3. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA

É comum a transferência de segurados de um Regime de Previdência para outro, no entanto, apenas as transferências de Servidores entre os Regimes Próprios e o Regime Geral foram, até o momento, normatizadas.

A Lei 9.796, de 05/05/1999, dispõe sobre essas transferências, motivo pelo qual nos cálculos atuariais se leva em consideração os servidores que se desligam desse regime e migram para o Regime Geral e vice-versa, de tal sorte que parte dos benefícios que esses servidores irão receber serão custeados por um Regime ou outro, na proporção do tempo de contribuição para os respectivos Regimes de Previdência.

Destacamos que, foram considerados nos cálculos realizados os percentuais de 20,1% para servidores ativos e 53,9% para servidores

inativos, para fins de compensação previdenciária entre regimes de previdência, conforme legislação, visto que o **BOTUPREV** foi instituído em 2012, e no período anterior a este exercício os servidores eram abrangidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Base: nov/2020

SERVIDORES	BENEFÍCIO TOTAL (R\$)	BENEFÍCIO COMPREV (R\$)	COMPREV %
ATIVOS	7.999.139	1.610.313	20,1%
INATIVOS	1.854.814	999.250	53,9%
TOTAL	9.853.953	2.609.562	26,5%

Conforme o Artigo 28 da Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018, inexistindo, na base cadastral, informações sobre o tempo de contribuição do segurado ativo anterior ao seu ingresso no ente federativo, sua apuração foi obtida pela diferença entre a idade do segurado na data de ingresso no ente e a idade de 25 (vinte e cinco) anos.

4.4. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Nesta avaliação, os custos relativos aos benefícios de Auxílio-Doença, Auxílio-Reclusão e Salário-Maternidade foram excluídos da avaliação conforme solicitação do **BOTUPREV**.

5. BASES TÉCNICAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Tábuas Biométricas	2020	2019
Mortalidade de Válidos (fase laborativa e pós laborativa)	BR EMS-2015 por sexo	BR EMS-2015 por sexo
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	MI85 por sexo	MI85 por sexo

5.2. VARIÁVEIS ECONÔMICAS

Variáveis Econômicas	2020	2019
Taxa de Juros	5,47%	5,89%
Taxa de Rotatividade	0,00%	0,00%
Taxa de Cresc. Salarial	2,20%	2,00%
Taxa de Cresc. de Benefícios	1,00% / 0,00% (*)	1,00% / 0,00% (*)
Capacidade Salarial	98,00%	98,00%
Capacidade de Benefícios	98,00%	98,00%

(*) Crescimento de Benefícios de 1%, considerado para Servidores com paridade/integralidade de benefícios; 0% para os demais.

5.3. CRESCIMENTO DA MASSA DE SERVIDORES

- Reposição de falecidos, inválidos e aposentados na mesma idade e com a mesma remuneração com que ingressaram no serviço público da **PREFEITURA DE BOTUCATU**, considerando uma taxa de reposição de 87%. Tal taxa foi calculada conforme expectativa da reposição da massa de segurados informada pelo **BOTUPREV** dos últimos 2 anos;
- Taxas de reposição ajustadas para produzir um crescimento ou decréscimo da massa de servidores;
- Período futuro composto de 75 (setenta e cinco) anos equivalentes a três gerações futuras de servidores, estas sofrendo influência das reposições e do crescimento da massa dos servidores, ou seja, de novos entrados.

5.4. ANUIDADES DE PENSÃO

Utilizou-se a Família Padrão “Média Sudeste”, que serviu de base para o cálculo da Tábua de Anuidades de Pensão.

Anuidade de Pensão	2020	2019
Ativos	Família Padrão	Família Padrão
Inativos	Família Padrão	Família Padrão

5.5. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Para fins desta Avaliação, foram utilizados os seguintes Regimes Financeiros e Método de Financiamento:

Benefícios do Plano	Regime Financeiro/Método de Financiamento	
	2020	2019
Aposentadorias Programadas (Voluntária ou Compulsória)	Capitalização/ Idade de Entrada	Capitalização/ Idade de Entrada
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Capitalização/ Idade de Entrada	Capitalização/ Idade de Entrada
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização/ Idade de Entrada	Capitalização/ Idade de Entrada
Pensão por Morte de Aposentado (Voluntário ou Compulsório)	Capitalização/ Idade de Entrada	Capitalização/ Idade de Entrada
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização/ Idade de Entrada	Capitalização/ Idade de Entrada

5.6. ESTUDO DE ADERÊNCIA

A **CONDE**, a partir de dados fornecidos pelo **BOTUPREV**, elaborou em 2020 os Estudos de Aderência de Variáveis Econômicas e de Hipóteses Biométricas, com o objetivo de indicar as hipóteses que melhor expressam as tendências futuras do plano, de acordo com os cenários existentes na data do estudo atuarial.

✓ Tábuas Biométricas

Os resultados são calculados com os desvios das frequências observadas e as frequências esperadas, bem como os valores dos limítrofes com a adoção de 95% de nível de confiança e com grau de liberdade equivalente ao número de anos subtraindo uma unidade, pelo método Qui-Quadrado.

Observados os resultados, a **CONDE** recomendou a adoção das tábuas conforme tabela abaixo:

Tábuas Biométricas	Recomendado
Mortalidade de Válidos (fase laborativa e pós laborativa)	BR EMS-2015 por sexo
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	MI85 por sexo

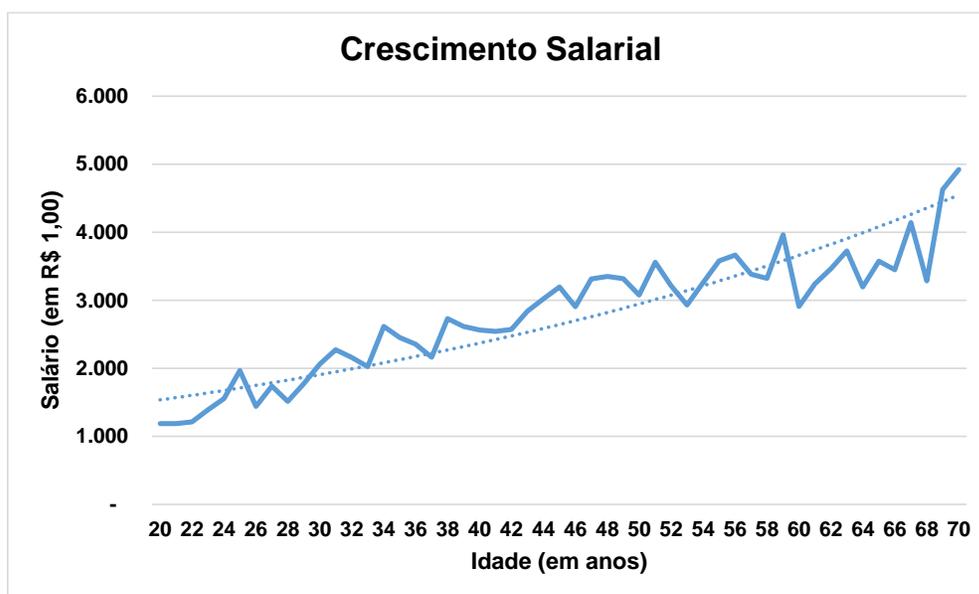
✓ **Outras Premissas Atuariais:**

• **Taxa de Crescimento Salarial:**

Elaboramos os estudos da Taxa de Crescimento Salarial, com a base de dados recebida do **BOTUPREV**, posicionada em novembro/2020, considerando os Salários de Contribuição e as idades dos participantes ativos, e identificamos os reajustes espontâneos (promoções) e o dissídio (reposição de inflação).

Os reajustes espontâneos fazem com que nas reavaliações atuariais, os custos e as reservas matemáticas se posicionem em patamares inferiores àqueles utilizados na última Avaliação Atuarial, gerando desequilíbrios no Plano de Benefícios, assim, segue abaixo o resultado do estudo, que por sua vez demonstra esse crescimento salarial.

Conforme gráfico demonstrado abaixo, a taxa de crescimento salarial média ficou em 2,2% ao ano, que corresponde à taxa média exponencial dos salários entre as idades de 20 aos 70 anos.



• **Taxa de Rotatividade:**

Em nosso ponto de vista a rotatividade nos Regimes Próprios de Previdência não existe, ou seja, ela é igual a zero. Essa afirmação se baseia no fato de existir a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência, onde, os recursos que sobram em consequência de

desligamentos de servidores, serão utilizados futuramente para a Compensação Financeira em questão.

- **Capacidade Salarial e de Benefícios:**

Considerando que os reajustes de Salários e de Benefícios são anuais e tendo em vista uma expectativa de inflação de 4,0% ao ano, chegamos à Capacidade Salarial e de Benefícios de 98,0% ao ano.

- **Taxa de juros:**

O **BOTUPREV** manifestou pela adoção da taxa de juros de 5,47% para o exercício de 2020, através de seu relatório de Política de Investimentos.

Vale salientar que a taxa de juros está dentro dos parâmetros legais da Portaria nº 12.223, de 14 de maio de 2020, por esse motivo foi considerada válida.

5.7. TERMOS TÉCNICOS

Tábua Biométrica: é o instrumento que mede a expectativa de vida e de morte dos servidores, ou que mede a probabilidade de um servidor se invalidar. Não se tem certeza do tempo que cada servidor irá receber o benefício, motivo pelo qual se baseia na experiência biométrica pré-calculada. O mesmo será feito com os servidores em atividade, não se sabe se todos irão se aposentar, alguns podem se invalidar ou falecer e, esta estimativa, será feita com base nas Tábuas Biométricas.

A seguir algumas experiências de tábuas de mortalidade:

Idades Alcançadas

Tábuas IBGE 2019, AT-2000 Básica, BR-EMS 2015 sobrev., AT-2000 Suav. 10%

Idades	Idades Alcançadas							
	IBGE 2019		AT - 2000 Básica		AT - 2000 suav.		BR - EMS SB 2015	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
30	76	82	81	85	82	86	83	88
40	77	82	82	85	83	86	83	88
50	79	83	82	86	83	87	84	89
55	80	84	83	86	84	87	84	89
60	81	84	84	87	85	87	85	89
65	82	85	85	87	85	88	86	90
70	84	87	86	88	87	89	87	91
75	86	88	87	89	88	90	88	92
80	89	90	90	91	90	91	90	93

Taxa de Juros: todo sistema estruturado no regime de capitalização, parte do pressuposto de acumulação de capitais. Como hipótese, considera-se que esses capitais irão ser aplicados no mercado financeiro, e terão um retorno financeiro ou uma rentabilidade real, acima da inflação, equivalente a uma taxa de juros.

Também vale inferir que os recursos que o plano acumulou para o pagamento dos benefícios irão ter uma rentabilidade equivalente à taxa de juros informada. Assim, uma parte dos compromissos será sustentada com juros que o mercado financeiro estaria proporcionando.

Este retorno está traduzido em uma taxa de juros baseada em estudos desenvolvidos por consultoria de investimentos externa, contratada pelo **BOTUPREV**, motivo pelo qual não foram processados os respectivos estudos de aderência pela **CONDE**.

Taxa de Rotatividade: é o instrumento que mede a expectativa de desligamento do servidor do plano de benefícios, ou ainda, da desistência do plano. O efeito é análogo ao da mortalidade e invalidez. A utilização da rotatividade nos cálculos atuariais pode ser traduzida como servidores que irão se desligar do Plano de Benefícios conseqüentemente sobrarão recursos, já que não existe o resgate de contribuição.

Entrada de Gerações Futuras: os cálculos atuariais contemplam a reposição de servidores que irão se desligar do Plano de Benefícios. Os servidores que ainda irão se inscrever no Plano podem ter as mais variadas características no tocante a remuneração, idade, tempo de filiação a outros regimes de previdência social e ainda, o servidor que está se desligando do plano, pode estar sendo substituído por “menos ou por mais de um servidor”. Assim, a junção de todas essas hipóteses pode estar aumentando ou reduzindo a quantidade de servidores no futuro, ou seja, pode estar gerando uma massa futura de servidores virtual, de tal sorte a compor os valores futuros referentes aos benefícios e contribuições.

Esta massa virtual poderá trazer para o Plano, mais receitas do que despesas, ou vice-versa, e essas hipóteses estariam gerando compromissos maiores ou menores para o Plano de Benefícios.

Taxa de Crescimento Salarial: é uma estimativa colocada no plano que identifica qual a remuneração do servidor na data da aposentadoria. Parte-se do pressuposto que o servidor poderá ter durante sua vida laborativa, promoções, vantagens ou achatamentos que poderão ter um impacto positivo

ou negativo na remuneração que estaria recebendo na data da aposentadoria e esse efeito estaria sendo repassado para o benefício.

Capacidade Salarial e de Benefício: esta expressão pode ser entendida como sendo o poder de compra do Salário ou do Benefício entre duas datas de reajustes. Assim, teoricamente, quando o salário ou o benefício é reajustado, sua capacidade é de 100%, e à medida que se distancia da data de reajuste, tanto o salário como o benefício sofre “achatamentos” e com isso a capacidade se reduz.

Desta forma, a capacidade de benefício menor que 100% reduz o custo de um plano, já que o benefício estaria “achatado” e conseqüentemente o plano irá gastar menos. A capacidade de salário abaixo de 100% aumenta o custo, pois, se o salário está achatado, a contribuição, que é calculada através da aplicação de um percentual sobre o salário, também estará achatada, e o plano irá arrecadar menos recursos.

6. METODOLOGIA ADOTADA NA AVALIAÇÃO

O regime financeiro aplicado na avaliação dos Benefícios das Aposentadorias e Pensões é o de Capitalização. O Benefício de Aposentadoria dos Participantes Ativos tem características de Benefício Definido.

Adotamos o Método de Capitalização por Idade de Entrada para os benefícios avaliados no Regime Financeiro de Capitalização, idade essa na data de sua filiação ao Plano.

O período total para a constituição das Reservas Matemáticas, a cada um dos benefícios avaliados pelo regime de capitalização, corresponderá ao número de anos entre a idade de entrada no plano e a idade do Participante na data de aquisição do benefício.

Assim, as reservas matemáticas de benefícios a conceder corresponderão, retrospectivamente, aos anos decorridos entre a idade de entrada e a idade do Participante na data da avaliação.

As Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos corresponderão, prospectivamente, ao valor atual dos benefícios em manutenção na data da avaliação.

As despesas administrativas foram avaliadas pelo Regime de Repartição Simples Anual. Este regime pressupõe o equilíbrio anual entre as receitas de contribuições e as despesas de cobertura desses benefícios.

Os resultados da avaliação atuarial foram obtidos a partir dos seguintes valores individualmente calculados:

- **VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS**

Representa o valor atual, atuarialmente calculado dos benefícios futuros do Plano, avaliados pelo regime de capitalização, e relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

- **VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS**

Representa o valor atual das contribuições atuariais futuras, relativo aos benefícios avaliados pelo regime de capitalização, correspondente aos Servidores que não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

- VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS

Representa o valor atual, atuarialmente calculados dos Salários de Contribuição futuros, relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada.

- RESERVAS MATEMÁTICAS - BENEFÍCIOS A CONCEDER

Representa a diferença entre os valores atuais dos benefícios futuros e das contribuições futuras do Plano, relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefícios vitalícios de prestação continuada.

- RESERVAS MATEMÁTICAS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Representa o valor atual dos benefícios futuros, correspondente aos Servidores e dependentes em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

- VALOR ANUAL DOS SALÁRIOS

Representa o valor anual dos salários dos Servidores, relativos àqueles que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada.

- COMPROMISSOS ANUAIS

Representa o valor anual dos benefícios avaliados pelo regime de Repartição Simples. O custo total do Plano é a soma dos custos normal e especial, assim definidos:

- CUSTO NORMAL DOS BENEFÍCIOS AVALIADOS PELO REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

Quociente do valor total das contribuições futuras pelo valor atual dos salários futuros, correspondente aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

- CUSTO NORMAL DOS BENEFÍCIOS AVALIADOS PELO REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES ANUAL

Quociente do valor anual dos compromissos anuais pelo valor anual dos salários, relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

Para as projeções, a massa de Servidores, inicialmente, foi dividida em:

- ⇒ Os **Atuais Inativos**, englobando os aposentados por tempo de serviço, idade, especial, professor, invalidez e outras categorias com benefício diferenciado;
- ⇒ Os **Atuais Ativos**, contemplando todos os Servidores que estão em atividade laboral e que mantêm vínculo com a Prefeitura ou Autarquias.

Os cálculos atuariais processados para a massa dos “Atuais Inativos” irão identificar dois subgrupos:

Aqueles que falecem e não deixam dependentes, logo, o benefício será extinto. Neste caso aplicamos um fator atuarial “ q_x ” para estimar a quantidade de óbitos no período estudado e “ q_x^i ” para identificar os óbitos provenientes do grupo de inválidos.

O segundo subgrupo é composto por aqueles que faleceram e deixam uma pensão, ou seja, saem do grupo dos “Atuais Inativos” e vão formar o grupo de “Futuros Pensionistas”.

Esse grupo de Pensionistas será observado até a sua total extinção e o fator aplicado para tanto é o “ q_x ”.

- ⇒ **Futuros Aposentados, exceto por invalidez, oriundos do grupo dos Atuais Ativos:** estes serão identificados em função das regras para aposentadorias existentes atualmente.
- ⇒ **Futuros Aposentados por Invalidez oriundos do grupo dos Atuais Ativos:** estes serão identificados atuarialmente através de aplicação do fator “ p_x^{ai} ”.
- ⇒ **Futuros Pensionistas oriundos dos Ativos Atuais:** grupo que será identificado através de aplicação do fator “ q_x^{aa} ”.
- ⇒ **Futuros Pensionistas oriundos do grupo dos Futuros Aposentados e dos Futuros Aposentados por Invalidez, todos oriundos dos Atuais Ativos e do “ q_x^i ”, respectivamente.**

7. RESULTADOS

Nos resultados abaixo, partimos da hipótese de que todos os servidores farão a opção em receber seus benefícios com proventos integrais, logo, aguardarão o tempo necessário para exercer o direito a esse benefício.

Os quadros a seguir apresentam, resumidamente, os resultados da Avaliação Atuarial.

➤ CUSTOS POR TIPO DE BENEFÍCIO

<i>Categorias de Servidores</i>	<i>Aposentadorias Prováveis</i>	<i>Aposentadorias por Invalidez</i>	<i>Pensões</i>	<i>Outros (DA+Aux.)</i>	<i>TOTAIS</i>
Ativos - Geração Atual (*)	29,58%	1,09%	1,61%	3,39%	35,68%
Ativos - Geração Futura (**)	32,40%	1,20%	1,77%	3,24%	38,60%
CUSTO TOTAL (***)	31,04%	1,15%	1,69%	3,24%	37,12%

* Percentual sobre a Folha de Ativos Atuais

** Percentual sobre a Folha de Ativos Futuros

*** Percentual sobre a Folha de Ativos Atuais e Futuros

➤ PLANO DE CUSTEIO

Tendo em vista a legislação municipal, o Plano de Custeio, adotado pelo BOTUPREV, constou com as seguintes alíquotas:

<i>Descrição</i>	<i>TOTAIS - GA</i>	<i>TOTAIS - GA+GF</i>
Contrib. Ente (*)	13,96%	13,96%
Contrib. Servid.	14,00%	14,00%
Subtotal	27,96%	27,96%
COMPREV	4,94%	2,38%
Subtotal (COMP.)	32,90%	30,34%
Financ. Déf. 2020	14,00%	14,00%
Custeio Total	46,90%	44,34%

(*) O Custeio demonstrado está líquido das Despesas Administrativas.

Sendo: GA - Geração Atual e GF – Geração Futura

Vale destacar que conforme a Lei Complementar nº 1.276, 23/04/2020, foi aprovada a alteração das alíquotas de contribuição, estando posicionadas em 17,20% para o Ente, incluindo as despesas administrativas, e 14,00% para os Servidores.

➤ **CUSTEIO ESPECIAL – FINANCIAMENTO DA INSUFICIÊNCIA**

Conforme artigo 2º da Lei nº 6050, de dezembro de 2018.

<i>Período de Contribuição do Custo Suplementar</i>	<i>Alíquota</i>
2019 à 2023	14,00%
2024 à 2028	15,00%
2029 à 2033	25,00%
2034 à 2045	75,00%

% sobre a Folha de Remuneração dos Servidores Ativos

➤ **CUSTO DO PLANO X PLANO DE CUSTEIO**

Ao compararmos o Custo do Plano e o Plano de Custeio adotado pelo BOTUPREV, temos:

<i>Descrição</i>	<i>TOTAIS - GA</i>	<i>TOTAIS - GA+GF</i>
Custeio Total (*)	32,90%	30,34%
Custo Total (*)	32,29%	33,88%
Diferença	0,62%	-3,54%

(*) O Custeio e o Custo demonstrados estão líquidos das Despesas Administrativas.

➤ **RESERVAS MATEMÁTICAS**

<i>Descrição</i>	<i>Geração Atual</i>	<i>G.A. + G.F. p/ Amortização</i>
Reservas Matemáticas	661.595.336	661.595.336
Provisões de Benefícios Concedidos	181.602.614	181.602.614
Benefícios do Plano	402.624.321	402.624.321
Contribuições do Inativo	(9.780.184)	(9.780.184)
Contribuições do Pensionista	(1.174.084)	(1.174.084)
Compensação Previdenciária	(210.067.439)	(210.067.439)
Provisões de Benefícios a Conceder	479.992.722	479.992.722
Benefícios do Plano ^(*)	928.102.701	1.265.290.874
Contribuições	(285.073.611)	(622.261.785)
Contribuições do Ente	(135.039.955)	(354.987.446)
Contribuições do Ativo	(150.033.656)	(267.274.339)
Compensação Previdenciária	(163.036.368)	(163.036.368)
Plano de Amortização	(223.498.009)	(470.276.082)
Financiamento - Lei 6050/2018	(223.498.009)	(470.276.082)

(*) Benefícios líquido de contribuições.

Descrição	Geração Atual	G.A. + G.F. p/ Amortização
a) Reservas Matemáticas (custo = custeio)	661.595.336	661.595.336
b) Reservas Matemáticas (com diferença entre Custo x Custeio)	689.341.924	656.600.895
Total = a - b	(27.746.588)	4.994.441

➤ **SITUAÇÃO DO ATIVO PREVIDENCIÁRIO**

Conforme informação do **BOTUPREV**, o Ativo Previdencial do Plano de Benefícios em 31/12/2020 era de R\$ 236.191.749, a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio não foi alvo de Avaliação da **CONDE**.

➤ **SITUAÇÃO FINANCEIRA**

Considerando o valor do Patrimônio Líquido de R\$ 236.191.749, temos:

Descrição	Geração Atual	G.A. + G.F. p/ Amortização
Patrimônio Líquido	236.191.749	236.191.749
Reservas Matemáticas	(689.341.924)	(656.600.895)
Resultado sem amortização	(453.150.175)	(420.409.145)
Plano de Amortização	223.498.009	470.276.082
Resultado	(229.652.166)	49.866.937

(*) Alíquotas de Amortização sobre a Folha de Ativos de 14% de 2019 a 2023; 15% de 2024 a 2028; 25% de 2029 a 2033; e 75% de 2034 a 2045.

Considerando o cenário com Geração Atual, teremos um déficit de R\$ 229.652.166, e ao considerar a Geração Atual e Futura, teremos um superávit de R\$ 49.866.937.

Conforme Instrução Normativa nº 7, de 21 de dezembro de 2018, se apurado déficit atuarial superior àquele anteriormente equacionado, excluído o valor atual do equacionamento anterior ao plano de amortização implementado em lei deve ser obrigatoriamente revisto. Tendo em vista o déficit de apresentado com a Geração Atual de R\$ 229.652.166 já descontado o valor atual do plano de amortização anterior é necessário que o Município reveja a Legislação municipal de que trata o financiamento do déficit e o custeio do Plano de Benefícios Previdenciário.

➤ **NOTA TÉCNICA COM A PROIBIÇÃO DA GERAÇÃO FUTURA**

A **CONDE** não utilizou a hipótese de Geração Futura, logo, o princípio que na saída de participantes, novos entrarão, dando continuidade a massa de segurados ao Plano de Previdência do Município não existe, mas em nosso ponto de vista a metodologia é válida, pois provavelmente haverá reposição dos segurados que sairão.

A não utilização se deu por conta do Órgão Fiscalizador que emitiu a Nota Técnica nº 12/2016/CGACI/DRPSP/SPPSMF de 21 de novembro de 2016, proibindo o uso da Geração Futura, quando essas vêm demonstrando-se atuarialmente superavitárias, ao comparar com a massa de Participantes Atual.

➤ **Duração do Plano**

A duração do passivo do Plano é calculada conforme a legislação e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses. A duração verificada em dezembro de 2020, para o Plano de Benefícios do **BOTUPREV**, é de 18,62 anos e, conforme a Instrução Normativa nº 2, de 21 de dezembro de 2018, será considerada para a definição da taxa de juros parâmetro do próximo exercício.

8. PARECER ATUARIAL

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial desenvolvida pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**, e que identifica o custo do **Regime de Previdência dos Servidores Municipais de Botucatu**, gerido pelo **BOTUPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos legais e identificamos as particularidades de cada Servidor, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pelo **BOTUPREV**. Desta forma, colocamos cada Servidor à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, rotatividade, juros, inflação, mortalidade, dentre outros que julgamos mais adequados para identificar os Custos e as Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **CONDE**, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante, e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

O confronto dos custos do plano de benefícios com o plano de custeio praticado mostra que as contribuições aportadas atualmente, pela Prefeitura e pelos Servidores Ativos e Inativos, são insuficientes para cobrir os custos do plano de benefícios, conforme demonstrado.

Considerando que o valor dos Ativos Garantidores do Plano de R\$ 236.191.749 alocado ao Plano de Benefícios, mais os financiamentos de R\$ 223.498.009, são insuficientes para cobrir as Reservas Matemáticas de R\$ 689.341.924, a insuficiência técnica gerada possui um valor de R\$ 229.652.166.

Destacamos que para os cálculos realizados, foi considerado, para fins de compensação previdenciária entre regimes de previdência, o percentual de 20,1% para servidores ativos e 53,9% para servidores inativos, conforme legislação, visto que o **BOTUPREV** foi instituído em 2012, e no período anterior a esse exercício os servidores eram abrangidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o Plano de Benefícios Previdenciais do **BOTUPREV**, encontra-se em situação financeiro-atuarial deficitária.

Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira, e tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões, dentro de períodos futuros é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez e mudanças futuras na forma de cálculo dos benefícios do Regime de Previdência Municipal poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

A seguir, as principais informações sobre a Avaliação Atuarial:

➤ **Cadastro**

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de novembro/2020, contempla todos os Segurados do Plano, tendo sido previamente submetido ao processo de consistência, o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais.

Resumo dos Servidores:

Base: nov/2020

SERVIDORES ATIVOS				
SERVIDORES	QUANTID.	FOLHA SAL. (R\$)	MÉDIAS	
			SAL. (R\$)	IDADE
MASCULINO	910	2.585.369	2.841	44
FEMININO	1.478	4.366.337	2.954	44
TOTAL	2.388	6.951.706	2.911	44

Base: nov/2020

SERVIDORES INATIVOS - APOSENTADORIA				
SERVIDORES	QUANTID.	BENEF. (R\$)	MÉDIAS	
			BENEF. (R\$)	IDADE
MASCULINO	130	490.449	3.773	63
FEMININO	270	1.110.819	4.114	60
TOTAL	400	1.601.268	4.003	61

Base: nov/2020

PENSÃO POR MORTE - BENEFICIÁRIO PRINCIPAL				
SERVIDORES	QUANTID.	BENEF. (R\$)	MÉDIAS	
			BENEF. (R\$)	IDADE
MASCULINO	9	18.290	2.032	43
FEMININO	22	51.773	2.353	47
TOTAL	31	70.063	2.260	46

➤ **Recomposição Salarial e de Benefícios**

Para esta avaliação, as remunerações dos servidores ativos foram recompostas em 5,07%, referente à variação do INPC/IBGE observada entre os meses de março/2020 a dezembro/2020. Os benefícios de servidores inativos e pensão por morte foram recompostos em 5,45%, referente à variação do INPC/IBGE observada entre os meses de janeiro/2020 a dezembro/2020. As recomposições foram realizadas tendo em vista os reajustes já contemplados na base cadastral.

Cabe esclarecer que os procedimentos descritos no parágrafo anterior objetivam posicionar os benefícios no pico, extraindo desses todo e qualquer efeito da inflação.

➤ **Despesas Administrativas**

Para efeito desta avaliação, consideramos o percentual de 2,00% sobre a Folha dos Servidores Ativos e Inativos para dar cobertura às Despesas Administrativas.

As despesas aqui consideradas são aquelas informadas pelo **BOTUPREV** com base em seu último orçamento, desta forma, elas podem sofrer mudanças ao longo do ano de 2021. Caso isso ocorra, deverá existir compensação futura.

Recomenda-se a instituição de um fundo administrativo para absorver as sobras ou as insuficiências dessa conta, mantendo-a equilibrada.

➤ **Características do Plano**

O Plano de Benefícios do **BOTUPREV** está estruturado na modalidade “Benefício Definido”.

➤ **Resultados dos Custos e das Reservas Matemáticas**

Consideramos como hipótese para a confecção do cenário que todos os servidores farão a opção em receber seus benefícios com proventos integrais, assim, eles aguardarão o tempo necessário para exercer o direito a esse benefício.

Vale salientar que a legislação vigente não entra no mérito do método atuarial e do regime financeiro a ser adotado nas avaliações atuariais, não obstante, em nosso ponto de vista, o método de idade de entrada e o regime financeiro de capitalização são os mais apropriados, motivo pelo qual foram por nós adotados.

Os resultados apurados pela Avaliação Atuarial, por nós processada, foram os seguintes:

CUSTOS POR TIPO DE BENEFÍCIO

<i>Categorias de Servidores</i>	<i>Aposentadorias Prováveis</i>	<i>Aposentadorias por Invalidez</i>	<i>Pensões</i>	<i>Outros (DA+Aux.)</i>	<i>TOTAIS</i>
Ativos - Geração Atual (*)	29,58%	1,09%	1,61%	3,39%	35,68%
Ativos - Geração Futura (**)	32,40%	1,20%	1,77%	3,24%	38,60%
CUSTO TOTAL (***)	31,04%	1,15%	1,69%	3,24%	37,12%

* Percentual sobre a Folha de Ativos Atuais

** Percentual sobre a Folha de Ativos Futuros

*** Percentual sobre a Folha de Ativos Atuais e Futuros

PLANO DE CUSTEIO

Tendo em vista a legislação municipal, o Plano de Custeio, adotado pelo BOTUPREV, constou com as seguintes alíquotas:

<i>Descrição</i>	<i>TOTAIS - GA</i>	<i>TOTAIS - GA+GF</i>
Contrib. Ente (*)	13,96%	13,96%
Contrib. Servid.	14,00%	14,00%
Subtotal	27,96%	27,96%
COMPREV	4,94%	2,38%
Subtotal (COMP.)	32,90%	30,34%
Financ. Déf. 2020	14,00%	14,00%
Custeio Total	46,90%	44,34%

(*) O Custeio demonstrado está líquido das Despesas Administrativas.

Sendo: GA - Geração Atual e GF – Geração Futura

Vale destacar que conforme a Lei Complementar nº 1.276, 23/04/2020, foi aprovada a alteração das alíquotas de contribuição, estando posicionadas em

17,20% para o Ente, incluindo as despesas administrativas, e 14,00% para os Servidores.

CUSTEIO ESPECIAL – FINANCIAMENTO DA INSUFICIÊNCIA

Conforme artigo 2º da Lei nº 6050, de dezembro de 2018.

<i>Período de Contribuição do Custo Suplementar</i>	<i>Alíquota</i>
2019 à 2023	14,00%
2024 à 2028	15,00%
2029 à 2033	25,00%
2034 à 2045	75,00%

% sobre a Folha de Remuneração dos Servidores Ativos

CUSTO DO PLANO X PLANO DE CUSTEIO

Ao compararmos o Custo do Plano e o Plano de Custeio adotado pelo BOTUPREV, temos:

<i>Descrição</i>	<i>TOTAIS - GA</i>	<i>TOTAIS - GA+GF</i>
Custeio Total (*)	32,90%	30,34%
Custo Total (*)	32,29%	33,88%
Diferença	0,62%	-3,54%

(*) O Custeio e o Custo demonstrados estão líquidos das Despesas Administrativas.

RESERVAS MATEMÁTICAS

<i>Descrição</i>	<i>Geração Atual</i>	<i>G.A. + G.F. p/ Amortização</i>
Reservas Matemáticas	661.595.336	661.595.336
Provisões de Benefícios Concedidos	181.602.614	181.602.614
Benefícios do Plano	402.624.321	402.624.321
Contribuições do Inativo	(9.780.184)	(9.780.184)
Contribuições do Pensionista	(1.174.084)	(1.174.084)
Compensação Previdenciária	(210.067.439)	(210.067.439)
Provisões de Benefícios a Conceder	479.992.722	479.992.722
Benefícios do Plano ^(*)	928.102.701	1.265.290.874
Contribuições	(285.073.611)	(622.261.785)
Contribuições do Ente	(135.039.955)	(354.987.446)
Contribuições do Ativo	(150.033.656)	(267.274.339)
Compensação Previdenciária	(163.036.368)	(163.036.368)
Plano de Amortização	(223.498.009)	(470.276.082)
Financiamento - Lei 6050/2018	(223.498.009)	(470.276.082)

(*) Benefícios líquido de contribuições.

Descrição	Geração Atual	G.A. + G.F. p/ Amortização
a) Reservas Matemáticas (custo = custeio)	661.595.336	661.595.336
b) Reservas Matemáticas (com diferença entre Custo x Custeio)	689.341.924	656.600.895
Total = a - b	(27.746.588)	4.994.441

➤ **SITUAÇÃO DO ATIVO PREVIDENCIÁRIO**

Conforme informação do **BOTUPREV**, o Ativo Previdencial do Plano de Benefícios em 31/12/2020 era de R\$ 236.191.749, a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio não foi alvo de Avaliação da **CONDE**.

➤ **Hipóteses Atuariais**

As premissas Atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 2020 são as seguintes:

TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Tábuas Biométricas	2020	2019
Mortalidade de Válidos (fase laborativa e pós laborativa)	BR EMS-2015 por sexo	BR EMS-2015 por sexo
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	MI85 por sexo	MI85 por sexo

VARIÁVEIS ECONÔMICAS

Variáveis Econômicas	2020	2019
Taxa de Juros	5,47%	5,89%
Taxa de Rotatividade	0,00%	0,00%
Taxa de Cresc. Salarial	2,20%	2,00%
Taxa de Cresc. de Benefícios	1,00% / 0,00% (*)	1,00% / 0,00% (*)
Capacidade Salarial	98,00%	98,00%
Capacidade de Benefícios	98,00%	98,00%

(*) Crescimento de Benefícios de 1%, considerado para Servidores com paridade/integralidade de benefícios; 0% para os demais.

CRESCIMENTO DA MASSA DE SERVIDORES

a) Reposição de falecidos, inválidos e aposentados na mesma idade e com a mesma remuneração com que ingressaram no serviço público da **PREFEITURA DE BOTUCATU**, considerando uma taxa de reposição de 87%. Tal taxa foi calculada conforme expectativa da reposição da massa de segurados informada pelo **BOTUPREV** dos últimos 2 anos.

b) Taxas de reposição ajustadas para produzir um crescimento ou decréscimo da massa de servidores;

c) Período futuro composto de 75 (setenta e cinco) anos equivalentes a três gerações futuras de servidores, estas sofrendo influência das reposições e do crescimento da massa dos servidores, ou seja, de novos entrados.

ANUIDADES DE PENSÃO

Anuidade de Pensão	2020	2019
Ativos	Família Padrão	Família Padrão
Inativos	Família Padrão	Família Padrão

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Nesta avaliação, os custos relativos aos benefícios de Auxílio-Doença, Auxílio-Reclusão e Salário-Maternidade foram excluídos do estudo.

Destacamos que, foram considerados nos cálculos realizados os percentuais de 20,1% para servidores ativos e 53,9% para servidores inativos, para fins de compensação previdenciária entre regimes de previdência, conforme legislação, visto que o **BOTUPREV** foi instituído em 2012, e no período anterior a esse exercício os servidores eram abrangidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Base: nov/2020

SERVIDORES	BENEFÍCIO TOTAL (R\$)	BENEFÍCIO COMPREV (R\$)	COMPREV %
ATIVOS	7.999.139	1.610.313	20,1%
INATIVOS	1.854.814	999.250	53,9%
TOTAL	9.853.953	2.609.562	26,5%

➤ Situação Financeira

Considerando o valor do Patrimônio Líquido de R\$ 236.191.749, temos:

Descrição	Geração Atual	G.A. + G.F. p/ Amortização
Patrimônio Líquido	236.191.749	236.191.749
Reservas Matemáticas	(689.341.924)	(656.600.895)
Resultado sem amortização	(453.150.175)	(420.409.145)
Plano de Amortização	223.498.009	470.276.082
Resultado	(229.652.166)	49.866.937

(*) Alíquotas de Amortização sobre a Folha de Ativos de 14% de 2019 a 2023; 15% de 2024 a 2028; 25% de 2029 a 2033; e 75% de 2034 a 2045.

Considerando o cenário com Geração Atual, teremos um déficit de R\$ 229.652.166, e ao considerar a Geração Atual e Futura, teremos um superávit de R\$ 49.866.937.

Conforme Instrução Normativa nº 7, de 21 de dezembro de 2018, se apurado déficit atuarial superior àquele anteriormente equacionado, excluído o valor atual do equacionamento anterior ao plano de amortização implementado em lei deve ser obrigatoriamente revisto. Tendo em vista o déficit de apresentado com a Geração Atual de R\$ 229.652.166 já descontado o valor atual do plano de amortização anterior é necessário que o Município reveja a Legislação municipal de que trata o financiamento do déficit e o custeio do Plano de Benefícios Previdenciário.

➤ **Nota Técnica com a Proibição da Geração Futura**

A **CONDE** não utilizou a hipótese de Geração Futura, logo, o princípio que na saída de participantes, novos entrarão, dando continuidade a massa de segurados ao Plano de Previdência do Município não existe, mas em nosso ponto de vista a metodologia é válida, pois provavelmente haverá reposição dos segurados que sairão.

A não utilização se deu por conta do Órgão Fiscalizador que emitiu a Nota Técnica Nº 12/2016/CGACI/DRPSP/SPPSMF de 21 de novembro de 2016, proibindo o uso da Geração Futura, quando essas vêm demonstrando-se atuarialmente superavitárias, ao comparar com a massa de Participantes Atual.

➤ **Duração do Plano**

A duração do passivo do Plano é calculada conforme a legislação e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses. A duração verificada em dezembro de 2020, para o Plano de Benefícios do **BOTUPREV**, é de 18,62 anos e, conforme a Instrução Normativa nº 2, de 21 de dezembro de 2018, será considerada para a definição da taxa de juros parâmetro do próximo exercício.

São Paulo, maio de 2020.

CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

Newton Cezar Conde
Atuário MIBA 549

Alberto dos Santos
Atuário MIBA 892

André R. Conde
Atuário MIBA 3071

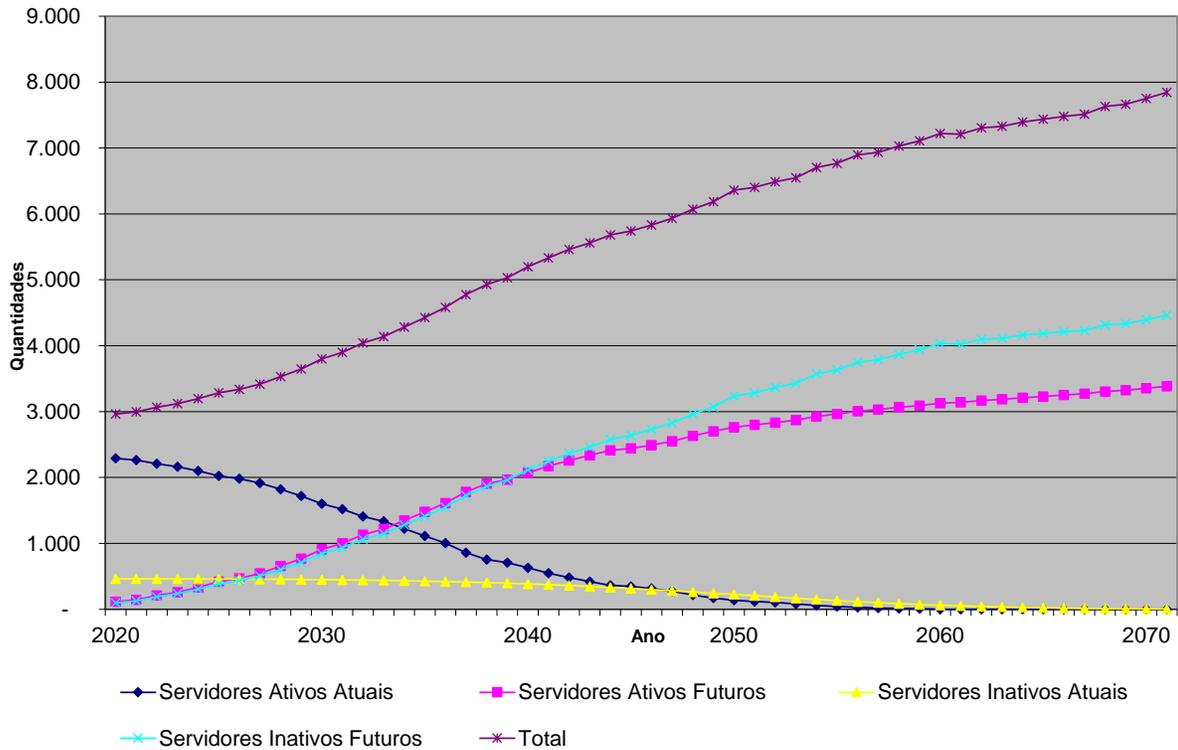
9. ANEXOS

ANEXO 1 - FLUXOS E ESTATÍSTICAS

Ano	Quantidade de Servidores Ativos e Inativos - Atual						
	Servidores Ativos Atuais	Servidores Ativos Futuros	TOTAL DE ATIVOS	Servidores Inativos Atuais	Servidores Inativos Futuros	TOTAL DE INATIVOS	TOTAL GERAL
2020	2.290	113	2.403	462	98	560	2.963
2021	2.265	141	2.406	462	127	589	2.995
2022	2.207	208	2.415	461	189	650	3.065
2023	2.163	259	2.422	460	238	698	3.120
2024	2.100	331	2.431	459	305	764	3.196
2025	2.025	418	2.442	458	385	843	3.285
2026	1.981	468	2.449	457	433	890	3.338
2027	1.916	543	2.459	455	502	958	3.416
2028	1.819	654	2.473	453	603	1.056	3.529
2029	1.720	768	2.488	451	707	1.158	3.646
2030	1.601	907	2.508	448	844	1.293	3.801
2031	1.519	1.001	2.521	445	933	1.378	3.899
2032	1.407	1.132	2.539	441	1.062	1.503	4.043
2033	1.335	1.217	2.552	437	1.148	1.586	4.138
2034	1.223	1.347	2.571	432	1.278	1.710	4.281
2035	1.110	1.480	2.591	427	1.411	1.838	4.428
2036	1.002	1.609	2.611	420	1.549	1.969	4.580
2037	858	1.780	2.638	412	1.726	2.138	4.776
2038	752	1.907	2.659	404	1.867	2.271	4.930
2039	709	1.965	2.674	395	1.962	2.356	5.030
2040	629	2.069	2.698	384	2.116	2.500	5.198
2041	547	2.172	2.718	372	2.244	2.616	5.335
2042	480	2.258	2.738	360	2.364	2.724	5.462
2043	419	2.335	2.754	346	2.459	2.805	5.559
2044	364	2.411	2.774	331	2.576	2.907	5.681
2045	347	2.440	2.787	315	2.638	2.953	5.740
2046	314	2.490	2.804	298	2.731	3.029	5.833
2047	273	2.550	2.823	280	2.829	3.109	5.932
2048	216	2.632	2.848	262	2.963	3.225	6.073
2049	171	2.700	2.870	243	3.072	3.315	6.185
2050	137	2.764	2.901	224	3.236	3.460	6.361
2051	116	2.799	2.915	205	3.284	3.488	6.403
2052	103	2.833	2.936	186	3.367	3.552	6.488
2053	81	2.872	2.954	167	3.428	3.595	6.549
2054	57	2.927	2.985	149	3.571	3.720	6.704
2055	42	2.962	3.004	131	3.631	3.762	6.766
2056	27	3.005	3.032	115	3.747	3.862	6.894

Ano	Quantidade de Servidores Ativos e Inativos - Atual						
	Servidores Ativos Atuais	Servidores Ativos Futuros	TOTAL DE ATIVOS	Servidores Inativos Atuais	Servidores Inativos Futuros	TOTAL DE INATIVOS	TOTAL GERAL
2057	18	3.032	3.050	99	3.787	3.886	6.936
2058	11	3.064	3.075	85	3.869	3.954	7.029
2059	8	3.091	3.099	72	3.938	4.010	7.109
2060	-	3.127	3.127	60	4.032	4.092	7.219
2061	-	3.140	3.140	50	4.022	4.072	7.212
2062	-	3.167	3.167	41	4.099	4.140	7.306
2063	-	3.185	3.185	33	4.112	4.145	7.330
2064	-	3.208	3.208	26	4.161	4.187	7.396
2065	-	3.229	3.229	21	4.188	4.209	7.438
2066	-	3.251	3.251	16	4.213	4.229	7.480
2067	-	3.271	3.271	13	4.229	4.241	7.512
2068	-	3.303	3.303	10	4.317	4.327	7.629
2069	-	3.324	3.324	7	4.334	4.341	7.665
2070	-	3.352	3.352	6	4.394	4.399	7.751
2071	-	3.381	3.381	4	4.459	4.463	7.844
2072	-	3.408	3.408	3	4.504	4.507	7.915
2073	-	3.422	3.422	2	4.462	4.464	7.886
2074	-	3.454	3.454	2	4.540	4.542	7.996
2075	-	3.475	3.475	1	4.542	4.543	8.018
2076	-	3.505	3.505	1	4.607	4.608	8.114
2077	-	3.528	3.528	1	4.622	4.622	8.150
2078	-	3.553	3.553	1	4.646	4.647	8.200
2079	-	3.577	3.577	1	4.670	4.670	8.248
2080	-	3.624	3.624	0	4.840	4.841	8.465
2081	-	3.639	3.639	0	4.800	4.801	8.440
2082	-	3.664	3.664	0	4.828	4.829	8.493
2083	-	3.689	3.689	0	4.849	4.849	8.538
2084	-	3.720	3.720	0	4.913	4.913	8.633
2085	-	3.746	3.746	0	4.948	4.948	8.694
2086	-	3.774	3.774	0	4.994	4.994	8.769
2087	-	3.797	3.797	0	5.001	5.001	8.798
2088	-	3.837	3.837	0	5.121	5.121	8.957
2089	-	3.867	3.867	0	5.176	5.176	9.043
2090	-	3.907	3.907	0	5.294	5.294	9.201
2091	-	3.925	3.925	0	5.269	5.269	9.194
2092	-	3.971	3.971	0	5.424	5.424	9.395
2093	-	3.990	3.990	0	5.399	5.399	9.388
2094	-	4.011	4.011	0	5.391	5.391	9.403

Quantidades de Servidores



REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS

em R\$

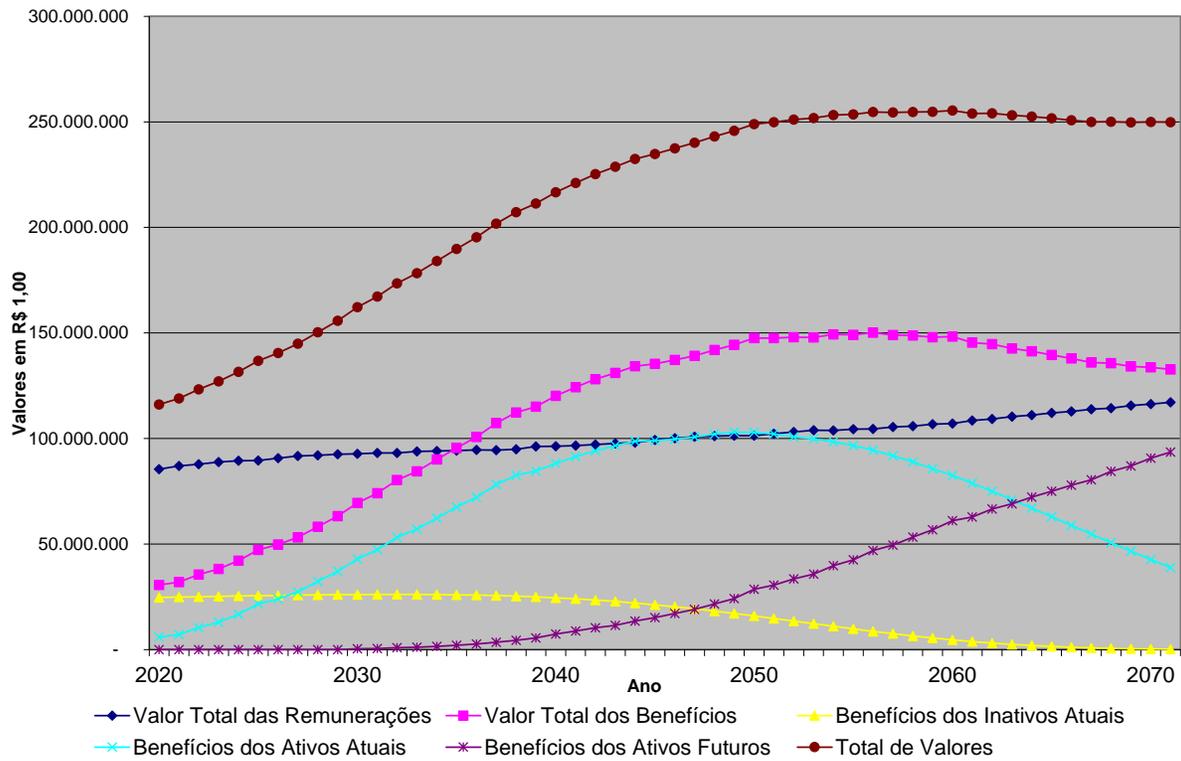
Ano	Servidores Ativos e Inativos					
	Valor Total das Remunerações	Benefícios Inativos Atuais	Benefícios Ativos Atuais	Benefícios Ativos Futuros	Total de Benefícios	Total de Valores
2020	85.456.613	24.695.875	5.970.755	-	30.666.629	116.123.242
2021	86.973.216	24.879.116	7.167.432	2.434	32.048.983	119.022.199
2022	87.795.757	25.057.564	10.475.697	5.844	35.539.106	123.334.863
2023	88.853.799	25.229.886	12.999.956	10.331	38.240.173	127.093.972
2024	89.461.717	25.394.612	16.760.014	15.708	42.170.334	131.632.051
2025	89.598.492	25.550.072	21.659.560	22.453	47.232.085	136.830.577
2026	90.739.572	25.694.206	24.056.278	29.875	49.780.359	140.519.931
2027	91.721.668	25.824.683	27.368.330	39.213	53.232.225	144.953.893
2028	92.076.529	25.938.701	32.275.036	51.693	58.265.429	150.341.958
2029	92.598.387	26.033.289	37.113.799	66.636	63.213.724	155.812.111
2030	92.726.047	26.105.000	42.955.565	457.031	69.517.596	162.243.643
2031	93.149.979	26.150.055	47.397.836	521.448	74.069.339	167.219.318
2032	93.177.523	26.164.432	53.241.469	932.275	80.338.176	173.515.699
2033	93.889.442	26.143.597	57.118.143	1.178.651	84.440.391	178.329.834
2034	94.050.798	26.082.639	62.367.371	1.606.706	90.056.716	184.107.514
2035	94.294.606	25.975.905	67.535.013	2.026.740	95.537.658	189.832.263
2036	94.567.633	25.818.000	72.168.359	2.735.032	100.721.390	195.289.023
2037	94.510.555	25.603.291	78.171.376	3.521.045	107.295.712	201.806.266
2038	94.933.431	25.326.381	82.588.937	4.410.206	112.325.523	207.258.955
2039	96.251.274	24.981.979	84.521.958	5.564.844	115.068.781	211.320.055
2040	96.383.508	24.565.056	88.218.037	7.447.986	120.231.080	216.614.588
2041	96.691.339	24.071.380	91.385.663	8.884.097	124.341.140	221.032.479
2042	97.153.370	23.497.041	94.151.728	10.417.415	128.066.184	225.219.554
2043	97.729.947	22.839.068	96.679.637	11.525.502	131.044.207	228.774.154
2044	98.110.821	22.095.809	98.656.234	13.531.381	134.283.424	232.394.246
2045	99.335.460	21.267.996	98.975.508	15.191.523	135.435.027	234.770.488
2046	100.189.780	20.358.424	99.723.071	17.132.276	137.213.770	237.403.551
2047	100.882.406	19.370.413	100.735.168	19.108.096	139.213.678	240.096.084
2048	101.127.007	18.311.469	102.044.203	21.639.025	141.994.698	243.121.705
2049	101.368.250	17.189.750	102.973.489	24.215.659	144.378.897	245.747.147
2050	101.374.864	16.016.806	102.877.666	28.667.904	147.562.376	248.937.240
2051	102.263.167	14.803.457	102.223.920	30.544.874	147.572.250	249.835.418
2052	103.062.452	13.566.019	100.894.177	33.563.104	148.023.300	251.085.752
2053	103.882.964	12.319.377	99.843.864	35.748.180	147.911.421	251.794.385
2054	103.827.745	11.079.825	98.497.829	39.798.307	149.375.961	253.203.705
2055	104.447.190	9.863.924	96.647.986	42.599.505	149.111.415	253.558.604
2056	104.514.668	8.686.422	94.488.076	46.944.710	150.119.208	254.633.876
2057	105.448.321	7.564.107	91.884.196	49.523.025	148.971.328	254.419.649
2058	105.869.343	6.506.546	88.963.378	53.335.153	148.805.078	254.674.420
2059	106.810.870	5.527.460	85.711.150	56.761.131	147.999.741	254.810.611
2060	107.110.833	4.632.725	82.516.159	61.101.445	148.250.329	255.361.162
2061	108.500.662	3.829.819	78.824.339	62.809.592	145.463.749	253.964.411
2062	109.283.167	3.118.573	75.003.003	66.617.003	144.738.579	254.021.746
2063	110.414.054	2.500.609	71.063.352	69.098.621	142.662.583	253.076.637
2064	111.139.465	1.972.436	67.030.558	72.318.526	141.321.520	252.460.985
2065	112.114.889	1.529.331	62.936.031	75.074.600	139.539.963	251.654.852

REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS

em R\$

Ano	Servidores Ativos e Inativos					
	Valor Total das Remunerações	Benefícios Inativos Atuais	Benefícios Ativos Atuais	Benefícios Ativos Futuros	Total de Benefícios	Total de Valores
2066	112.807.815	1.165.347	58.824.856	77.924.305	137.914.507	250.722.322
2067	113.909.448	872.296	54.704.651	80.459.952	136.036.899	249.946.347
2068	114.345.318	641.460	50.622.643	84.471.734	135.735.837	250.081.154
2069	115.625.708	463.445	46.621.626	87.031.329	134.116.400	249.742.108
2070	116.287.408	329.131	42.705.573	90.678.007	133.712.710	250.000.118
2071	117.161.102	229.938	38.895.449	93.563.413	132.688.799	249.849.901
2072	117.954.676	158.325	35.225.036	96.573.791	131.957.152	249.911.828
2073	119.555.573	107.720	31.712.003	97.492.111	129.311.833	248.867.406
2074	119.806.106	72.700	28.378.682	101.349.444	129.800.826	249.606.932
2075	120.992.453	48.958	25.245.486	103.250.432	128.544.876	249.537.329
2076	121.265.622	33.071	22.315.112	106.597.488	128.945.671	250.211.293
2077	122.579.723	22.557	19.596.204	108.400.875	128.019.636	250.599.358
2078	123.600.495	15.642	17.088.133	110.404.414	127.508.188	251.108.683
2079	124.799.098	11.055	14.791.158	112.253.989	127.056.202	251.855.300
2080	124.709.327	7.955	12.715.487	117.695.340	130.418.781	255.128.109
2081	126.261.303	5.811	10.854.842	117.927.675	128.788.329	255.049.631
2082	126.936.594	4.279	9.202.306	120.152.419	129.359.004	256.295.598
2083	128.117.281	3.158	7.736.017	121.383.315	129.122.490	257.239.771
2084	128.543.970	2.324	6.447.119	124.002.413	130.451.855	258.995.825
2085	129.795.812	1.696	5.323.989	125.471.871	130.797.556	260.593.368
2086	130.522.315	1.221	4.348.367	127.080.466	131.430.053	261.952.369
2087	132.060.096	863	3.517.621	127.689.258	131.207.742	263.267.838
2088	132.323.926	596	2.813.759	130.733.629	133.547.984	265.871.910
2089	133.373.077	399	2.222.174	132.606.219	134.828.792	268.201.869
2090	134.157.918	258	1.733.009	135.546.850	137.280.117	271.438.034
2091	135.946.153	160	1.334.663	134.966.187	136.301.010	272.247.162
2092	135.808.398	94	1.013.937	139.224.542	140.238.573	276.046.971
2093	137.468.180	53	754.583	138.832.410	139.587.046	277.055.226
2094	138.932.268	28	554.043	138.707.272	139.261.343	278.193.610

Remunerações e Benefícios



Contribuições e Despesas

em R\$

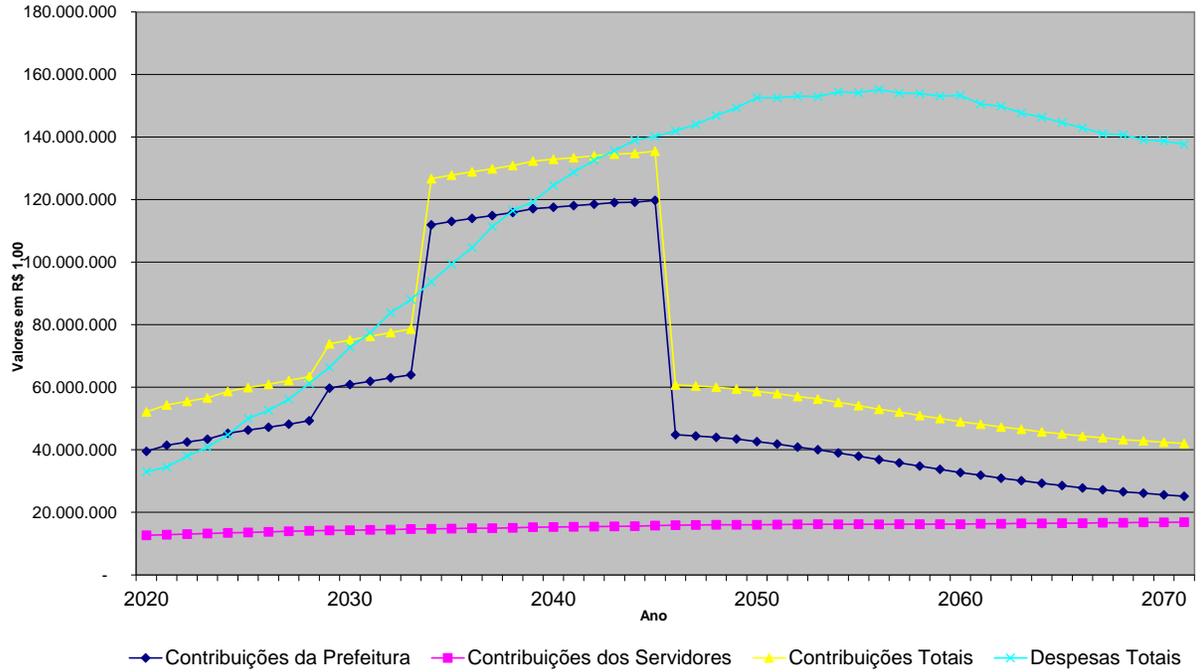
Ano	Total de Contribuições do Ente	Total de Contribuições dos Servidores	Total de Contribuições	Total de Despesas
2020	39.483.956	12.637.173	52.121.129	32.989.094
2021	41.474.989	12.880.720	54.355.709	34.429.427
2022	42.466.393	13.045.174	55.511.567	38.005.803
2023	43.365.195	13.248.984	56.614.179	40.782.052
2024	45.257.772	13.402.422	58.660.194	44.802.975
2025	46.328.380	13.543.797	59.872.178	49.968.696
2026	47.205.834	13.744.162	60.949.996	52.590.757
2027	48.206.754	13.919.690	62.126.444	56.131.303
2028	49.306.986	14.049.617	63.356.603	61.272.268
2029	59.688.392	14.184.926	73.873.318	66.329.967
2030	60.876.714	14.252.410	75.129.124	72.762.469
2031	61.884.104	14.401.971	76.286.075	77.413.725
2032	62.981.082	14.480.400	77.461.482	83.808.490
2033	63.942.012	14.654.991	78.597.003	88.006.988
2034	111.941.074	14.725.378	126.666.452	93.738.866
2035	113.020.417	14.821.349	127.841.765	99.334.303
2036	113.981.832	14.899.652	128.881.484	104.627.171
2037	114.874.619	14.936.863	129.811.482	111.331.837
2038	115.846.811	15.026.697	130.873.508	116.470.702
2039	117.099.033	15.231.346	132.330.378	119.295.182
2040	117.565.647	15.283.499	132.849.146	124.563.371
2041	118.040.775	15.343.599	133.384.374	128.761.790
2042	118.527.735	15.425.307	133.953.042	132.570.575
2043	119.022.935	15.524.858	134.547.793	135.619.690
2044	119.178.561	15.597.124	134.775.685	138.931.309
2045	119.732.062	15.765.486	135.497.548	140.130.437
2046	44.843.900	15.889.776	60.733.676	141.961.841
2047	44.443.663	15.984.747	60.428.410	144.015.599
2048	43.993.230	15.998.347	59.991.577	146.857.132
2049	43.439.287	16.027.695	59.466.982	149.293.840
2050	42.620.497	16.009.615	58.630.113	152.541.120
2051	41.831.755	16.098.249	57.930.004	152.568.958
2052	40.895.030	16.163.649	57.058.679	153.045.015
2053	40.029.932	16.221.698	56.251.630	152.947.309
2054	38.977.070	16.163.421	55.140.491	154.440.035
2055	37.973.124	16.187.428	54.160.552	154.182.587
2056	36.853.919	16.128.950	52.982.869	155.211.886
2057	35.849.729	16.186.293	52.036.022	154.059.721
2058	34.754.956	16.188.480	50.943.436	153.898.566
2059	33.750.382	16.244.108	49.994.489	153.095.954
2060	32.717.322	16.224.999	48.942.321	153.357.552
2061	31.847.625	16.338.311	48.185.936	150.543.037

Contribuições e Despesas

em R\$

Ano	Total de Contribuições do Ente	Total de Contribuições dos Servidores	Total de Contribuições	Total de Despesas
2062	30.921.780	16.366.986	47.288.767	149.819.014
2063	30.107.199	16.445.266	46.552.464	147.724.116
2064	29.276.507	16.468.074	45.744.581	146.370.739
2065	28.544.344	16.532.661	45.077.005	144.573.060
2066	27.819.588	16.561.134	44.380.722	142.928.953
2067	27.220.752	16.651.151	43.871.903	141.035.826
2068	26.561.324	16.661.618	43.222.942	140.737.460
2069	26.099.351	16.783.361	42.882.712	139.111.242
2070	25.580.244	16.824.335	42.404.580	138.712.712
2071	25.144.608	16.892.089	42.036.697	137.685.797
2072	24.740.097	16.959.918	41.700.015	136.955.388
2073	24.517.568	17.143.682	41.661.250	134.289.182
2074	24.103.151	17.142.580	41.245.731	134.792.964
2075	23.888.286	17.275.433	41.163.719	133.535.623
2076	23.552.795	17.287.231	40.840.027	133.949.897
2077	23.431.204	17.443.086	40.874.290	133.031.623
2078	23.292.872	17.562.330	40.855.203	132.530.362
2079	23.216.903	17.710.690	40.927.593	132.093.308
2080	22.949.142	17.703.012	40.652.155	135.521.344
2081	22.991.926	17.906.188	40.898.114	133.889.321
2082	22.910.295	17.995.764	40.906.059	134.484.916
2083	22.939.719	18.151.421	41.091.140	134.267.285
2084	22.861.900	18.217.972	41.079.872	135.631.772
2085	22.946.682	18.388.458	41.335.140	136.009.424
2086	22.959.684	18.482.224	41.441.908	136.669.101
2087	23.128.849	18.694.723	41.823.572	136.473.099
2088	23.093.408	18.742.568	41.835.977	138.865.422
2089	23.206.320	18.889.812	42.096.132	140.192.829
2090	23.285.157	18.995.653	42.280.810	142.708.878
2091	23.546.618	19.243.165	42.789.783	141.745.953
2092	23.485.408	19.224.700	42.710.109	145.759.513
2093	23.740.659	19.458.054	43.198.714	145.128.150
2094	23.968.560	19.657.921	43.626.480	144.825.215

Contribuições e Despesas



Fluxo de Caixa

em R\$

Período	Contrib. do Ente (*)	Comp. Financeira (**)	Contrib. dos Servidores	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Saldo de Caixa	Ganhos de Mercado	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2020	262.854.213	14.023.470	12.637.173	289.514.855	32.989.094	256.525.761	256.525.761	0	289.514.855
2021	27.135.643	14.339.346	12.880.720	54.355.709	34.429.427	19.926.282	290.484.002	14.031.959	68.387.668
2022	27.392.276	15.074.117	13.045.174	55.511.567	38.005.803	17.505.764	323.879.242	15.889.475	71.401.042
2023	27.722.385	15.642.810	13.248.984	56.614.179	40.782.052	15.832.127	357.427.563	17.716.195	74.330.374
2024	28.806.673	16.451.099	13.402.422	58.660.194	44.802.975	13.857.220	390.836.070	19.551.288	78.211.482
2025	28.850.715	17.477.666	13.543.797	59.872.178	49.968.696	9.903.481	422.118.285	21.378.733	81.250.911
2026	29.218.142	17.987.692	13.744.162	60.949.996	52.590.757	8.359.238	453.567.393	23.089.870	84.039.866
2027	29.534.377	18.672.377	13.919.690	62.126.444	56.131.303	5.995.141	484.372.671	24.810.136	86.936.581
2028	29.648.642	19.658.344	14.049.617	63.356.603	61.272.268	2.084.335	512.952.190	26.495.185	89.851.788
2029	39.076.520	20.611.873	14.184.926	73.873.319	66.329.967	7.543.352	548.554.027	28.058.485	101.931.803
2030	39.130.392	21.746.322	14.252.410	75.129.124	72.762.469	2.366.656	580.926.588	30.005.905	105.135.030
2031	39.309.291	22.574.813	14.401.971	76.286.075	77.413.725	(1.127.650)	611.575.622	31.776.684	108.062.759
2032	39.320.915	23.660.167	14.480.400	77.461.482	83.808.490	(6.347.008)	638.681.800	33.453.187	110.914.668
2033	39.621.345	24.320.667	14.654.991	78.597.003	88.006.988	(9.409.985)	664.207.710	34.935.894	113.532.898
2034	86.714.835	25.226.239	14.725.378	126.666.451	93.738.866	32.927.585	733.467.457	36.332.162	162.986.613
2035	86.939.626	26.080.790	14.821.349	127.841.765	99.334.303	28.507.462	802.095.589	40.120.670	167.962.435
2036	87.191.358	26.790.475	14.899.652	128.881.485	104.627.171	24.254.314	870.224.531	43.874.629	172.756.113
2037	87.138.731	27.735.888	14.936.863	129.811.482	111.331.837	18.479.645	936.305.458	47.601.282	177.412.764
2038	87.528.623	28.318.188	15.026.697	130.873.507	116.470.702	14.402.805	1.001.924.171	51.215.909	182.089.416
2039	88.743.675	28.355.358	15.231.346	132.330.379	119.295.182	13.035.197	1.069.764.621	54.805.252	187.135.631
2040	88.865.594	28.700.052	15.283.499	132.849.146	124.563.371	8.285.775	1.136.566.520	58.516.125	191.365.271
2041	89.149.414	28.891.360	15.343.599	133.384.374	128.761.790	4.622.584	1.203.359.293	62.170.189	195.554.562
2042	89.575.407	28.952.328	15.425.307	133.953.042	132.570.575	1.382.467	1.270.565.513	65.823.753	199.776.795
2043	90.107.011	28.915.924	15.524.858	134.547.793	135.619.690	(1.071.897)	1.338.993.550	69.499.934	204.047.726
2044	90.458.177	28.720.383	15.597.124	134.775.684	138.931.309	(4.155.625)	1.408.080.872	73.242.947	208.018.632
2045	91.587.294	28.144.768	15.765.486	135.497.548	140.130.437	(4.632.889)	1.480.470.007	77.022.024	212.519.572
2046	17.232.642	27.611.258	15.889.776	60.733.676	141.961.841	(81.228.165)	1.480.223.551	80.981.709	141.715.386
2047	17.351.774	27.091.889	15.984.747	60.428.410	144.015.599	(83.587.190)	1.477.604.590	80.868.228	141.396.638
2048	17.393.845	26.599.385	15.998.347	59.991.577	146.857.132	(86.865.555)	1.471.564.006	80.924.971	140.816.548
2049	17.435.339	26.003.948	16.027.695	59.466.982	149.293.840	(89.826.858)	1.462.231.699	80.494.551	139.961.533
2050	17.436.477	25.184.021	16.009.615	58.630.113	152.541.120	(93.911.008)	1.448.304.765	79.984.074	138.614.187
2051	17.589.265	24.242.490	16.098.249	57.930.004	152.568.958	(94.638.954)	1.432.888.082	79.222.271	137.152.275
2052	17.726.742	23.168.288	16.163.649	57.058.679	153.045.015	(95.986.336)	1.415.280.724	78.378.978	135.437.657
2053	17.867.870	22.162.062	16.221.698	56.251.630	152.947.309	(96.695.679)	1.396.000.901	77.415.856	133.667.486
2054	17.858.372	21.118.698	16.163.421	55.140.491	154.440.035	(99.299.544)	1.373.062.606	76.361.249	131.501.740
2055	17.964.917	20.008.207	16.187.428	54.160.552	154.182.587	(100.022.035)	1.348.147.096	75.106.525	129.267.076
2056	17.976.523	18.877.396	16.128.950	52.982.869	155.211.886	(102.229.017)	1.319.661.725	73.743.646	126.726.515
2057	18.137.111	17.712.618	16.186.293	52.036.022	154.059.721	(102.023.699)	1.289.823.522	72.185.496	124.221.518
2058	18.209.527	16.545.429	16.188.480	50.943.436	153.898.566	(102.955.130)	1.257.421.739	70.553.347	121.496.783
2059	18.371.470	15.378.912	16.244.108	49.994.489	153.095.954	(103.101.464)	1.223.101.244	68.780.969	118.775.458
2060	18.423.063	14.294.259	16.224.999	48.942.321	153.357.552	(104.415.232)	1.185.589.651	66.903.638	115.845.959
2061	18.662.114	13.185.512	16.338.311	48.185.936	150.543.037	(102.357.101)	1.148.084.304	64.851.754	113.037.690
2062	18.796.705	12.125.075	16.366.986	47.288.767	149.819.014	(102.530.248)	1.108.354.267	62.800.211	110.088.978
2063	18.991.217	11.115.981	16.445.266	46.552.464	147.724.116	(101.171.651)	1.067.809.594	60.626.978	107.179.443
2064	19.115.988	10.160.519	16.468.074	45.744.581	146.370.739	(100.626.158)	1.025.592.621	58.409.185	104.153.766
2065	19.283.761	9.260.583	16.532.661	45.077.005	144.573.060	(99.496.055)	982.196.483	56.099.916	101.176.921
2066	19.402.944	8.416.643	16.561.134	44.380.722	142.928.953	(98.548.232)	937.374.398	53.726.148	98.106.869
2067	19.592.425	7.628.327	16.651.151	43.871.903	141.035.826	(97.163.923)	891.484.855	51.274.380	95.146.283
2068	19.667.395	6.893.930	16.661.618	43.222.942	140.737.460	(97.514.518)	842.734.558	48.764.222	91.987.163
2069	19.887.622	6.211.729	16.783.361	42.882.712	139.111.242	(96.228.530)	792.603.608	46.097.580	88.980.292
2070	20.001.434	5.578.810	16.824.335	42.404.580	138.712.712	(96.308.133)	739.650.893	43.355.417	85.759.997
2071	20.151.710	4.992.899	16.892.089	42.036.697	137.685.797	(95.649.101)	684.460.696	40.458.904	82.495.601
2072	20.288.204	4.451.892	16.959.918	41.700.015	136.955.388	(95.255.374)	626.645.323	37.440.000	79.140.015
2073	20.563.559	3.954.010	17.143.682	41.661.250	134.289.182	(92.627.932)	568.294.890	34.277.499	75.938.749
2074	20.606.650	3.496.501	17.142.580	41.245.731	134.792.964	(93.547.233)	505.833.388	31.085.730	72.331.462
2075	20.810.702	3.077.584	17.275.433	41.163.719	133.535.623	(92.371.904)	441.130.570	27.669.086	68.832.805
2076	20.857.687	2.695.108	17.287.231	40.840.027	133.949.897	(93.109.870)	372.150.542	24.129.842	64.969.869
2077	21.083.712	2.347.491	17.443.086	40.874.290	133.031.623	(92.157.333)	300.349.844	20.356.635	61.230.925
2078	21.259.285	2.033.587	17.562.330	40.855.203	132.530.362	(91.675.160)	225.103.821	16.429.136	57.284.339
2079	21.465.445	1.751.458	17.710.690	40.927.593	132.093.308	(91.165.716)	146.251.284	12.313.179	53.240.772
2080	21.450.004	1.499.138	17.703.012	40.652.155	135.521.344	(94.869.189)	59.382.041	7.999.945	48.652.100

(*) Considerando o Patrimônio de Cobertura de R\$ 236.191.749, em 31/12/2020, assim como as contribuições referentes ao financiamento do déficit conforme legislação vigente.

(**) Os valores de compensação financeira correspondem à projeção com base nos percentuais de 20,1% para servidores ativos e 53,9% para servidores inativos, conforme estudo e legislação.

Fluxo de Caixa

em R\$

Período	Contrib. do Ente (*)	Comp. Financeira (**)	Contrib. dos Servidores	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Saldo de Caixa	Ganhos de Mercado	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2081	21.716.944	1.274.982	17.906.188	40.898.114	133.889.321	(92.991.207)	(30.360.969)	3.248.198	44.146.312
2082	21.833.094	1.077.200	17.995.764	40.906.059	134.484.916	(93.578.857)	(123.939.826)	0	40.906.059
2083	22.036.172	903.546	18.151.421	41.091.140	134.267.285	(93.176.146)	(217.115.972)	0	41.091.140
2084	22.109.563	752.337	18.217.972	41.079.872	135.631.772	(94.551.900)	(311.667.872)	0	41.079.872
2085	22.324.880	621.802	18.388.458	41.335.140	136.009.424	(94.674.284)	(406.342.156)	0	41.335.140
2086	22.449.838	509.846	18.482.224	41.441.908	136.669.101	(95.227.193)	(501.569.348)	0	41.441.908
2087	22.714.337	414.512	18.694.723	41.823.572	136.473.099	(94.649.527)	(596.218.875)	0	41.823.572
2088	22.759.715	333.693	18.742.568	41.835.977	138.865.422	(97.029.446)	(693.248.321)	0	41.835.977
2089	22.940.169	266.151	18.889.812	42.096.132	140.192.829	(98.096.697)	(791.345.018)	0	42.096.132
2090	23.075.162	209.995	18.995.653	42.280.810	142.708.878	(100.428.067)	(891.773.085)	0	42.280.810
2091	23.382.738	163.880	19.243.165	42.789.783	141.745.953	(98.956.170)	(990.729.256)	0	42.789.783
2092	23.359.044	126.364	19.224.700	42.710.109	145.759.513	(103.049.404)	(1.093.778.660)	0	42.710.109
2093	23.644.527	96.132	19.458.054	43.198.714	145.128.150	(101.929.437)	(1.195.708.097)	0	43.198.714
2094	23.896.350	72.210	19.657.921	43.626.480	144.825.215	(101.198.735)	(1.296.906.831)	0	43.626.480

(*) Considerando o Patrimônio de Cobertura de R\$ 236.191.749, em 31/12/2020, assim como as contribuições referentes ao financiamento do déficit conforme legislação vigente.

(**) Os valores de compensação financeira correspondem à projeção com base nos percentuais de 20,1% para servidores ativos e 53,9% para servidores inativos, conforme estudo e legislação.

ANEXO 2 - RELATÓRIOS E GRÁFICOS DA BASE CADASTRAL

Encontram-se em arquivo separado.

ANEXO 3 - BASE DE DADOS

A seguir, a nossa sugestão de layout da base cadastral que foi encaminhada ao BOTUPREV.

BASE DE DADOS - CADASTRO DE SERVIDORES ATIVOS

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÃO
NU_ANO	ANO DE REFERÊNCIA (ANO DO EXERCÍCIO DA DRAA)	Inteiro	
NU_MES	MÊS DE REFERÊNCIA (MÊS DO EXERCÍCIO DA DRAA)	Inteiro	
CO_IBGE	CODIGO DO ENTE NO IBGE	Inteiro	Conforme Códigos na aba "Cod IBGE"
NO_ENTE	NOME DO ENTE	Caractere	Nome do Município ou Governo do Estado
SG_UF	SIGLA DA UF DO ENTE	Caractere	Sigla da UF do Município ou do Estado
CO_COMP_MASSA	COMPOSIÇÃO DA MASSA 1 - Civil 2 - Militar	Numérico	
CO_TIPO_FUNDO	TIPO DE FUNDO 1 - Fundo em Capitalização ou sem Segregação da Massa 2 - Fundo em Repartição (em caso de Segregação da Massa) 3 - Beneficiário sob responsabilidade direta do ente federativo ("Mantidos pelo Tesouro")	Numérico	
NU_CNPJ_ORGAO	CNPJ do órgão ou entidade ao qual o servidor está vinculado, conforme informado no DIPR	Caractere	
NO_ORGAO	NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE	Caractere	
CO_PODER	CÓDIGO DO PODER 1 - Executivo 2 - Legislativo 3 - Judiciário 4 - Ministério Público 5 - Tribunal de Contas 6 - Defensoria Pública	Numérico	
CO_TIPO_PODER	CÓDIGO DO TIPO DE PODER 1 - Administração Direta 2 - Administração Indireta	Numérico	

CO_TIPO_POPULACAO	CÓDIGO DO TIPO DE POPULAÇÃO COBERTA 1 - Servidores Ativos 2 - Servidores Ativos Iminentes 3 - Outros - Ativos 8 - Militares em atividade	Numérico	
-------------------	--	----------	--

BASE DE DADOS - CADASTRO DE SERVIDORES ATIVOS (continuação)

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÃO
CO_TIPO_CARGO	<p>CÓDIGO DO TIPO DE CARGO</p> <p>Para Cíveis:</p> <p>1 - Magistrados, Membros do Min. Público ou de Tribunal de Contas</p> <p>2 - Professores da Educ. Infantil e do Ensino Fund. e Médio</p> <p>3 - Professores do Ensino Superior</p> <p>4 - Policiais Cíveis (Federais, Distritais ou Estaduais)</p> <p>5 - Agente Penitenciário</p> <p>6 - Guarda Municipal</p> <p>7 - Demais Servidores</p> <p>Para Militares:</p> <p>8 - Militares</p>	Numérico	
CO_CRITERIO_ELEGIBILIDADE	<p>CÓDIGO DO CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE</p> <p>Para Cíveis:</p> <p>1 - Sem critério diferenciado para aposentadoria</p> <p>2 - Com deficiência (Art. 40, § 4º, inc. I, CF)</p> <p>3 - Critério para aposentadoria como professor</p> <p>4 - Exerce atividade de risco (Art. 40, § 4º, inc. II, CF)</p> <p>5 - Exerce atividade prejudiciais à saúde ou integridade física (Art. 40, § 4º, inc. III, CF)</p> <p>Para Militares:</p> <p>8 - Militares em Atividade</p>	Numérico	
ID_SERVIDOR	Chave primária de identificação - dado anonimizado (*)	Inteiro	Matrícula Fictícia
CO_SEXO_SERVIDOR	<p>CÓDIGO DO SEXO DO SERVIDOR</p> <p>1 - Feminino</p> <p>2 - Masculino</p>	Numérico	
DT_NASC_SERVIDOR	DATA DE NASCIMENTO DO SERVIDOR	Data	

(*) Dado anonimizado: dado que não permita identificar o titular, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

BASE DE DADOS - CADASTRO DE SERVIDORES ATIVOS (continuação)

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÃO
CO_SITUACAO_FUNCIONAL	CÓDIGO DA SITUAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR SITUAÇÃO FUNCIONAL (na competência da base cadastral da avaliação atuarial) 1 - Em Exercício 2 - Licenciado(a) com Remuneração 3 - Licenciado(a) sem Remuneração 4 - Cedido(a) com Ônus 5 - Cedido(a) sem Ônus 6 - Requisitado(a) com Ônus 7 - Requisitado(a) sem Ônus 8 - Em Disponibilidade 9 - Afastado Mandato Eletivo 10 - Recluso ou Detido 11 -Outros	Numérico	OBS: Servidor afastado por auxílio-doença e/ou salário-maternidade integra a categoria "Em Exercício" e deve ser informado normalmente
CO_TIPO_VINCULO	CÓDIGO DO TIPO DE VÍNCULO 1 - Servidor Efetivo 2 - Servidor Efetivo Ocupante de Cargo em Comissão 3 - Estável 4 - Outros	Numérico	
DT_ING_SERV_PUB	DATA DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	Data	
DT_ING_ENTE	DATA DE INGRESSO NO ENTE	Data	
DT_ING_CARREIRA	DATA DE INGRESSO NA CARREIRA ATUAL	Data	
NO_CARREIRA	NOME DA CARREIRA ATUAL	Caractere	
DT_ING_CARGO	DATA DE INÍCIO DE EXERCÍCIO NO CARGO ATUAL	Data	
NO_CARGO	NOME DO CARGO ATUAL	Caractere	
VL_BASE_CALCULO	BASE DE CÁLCULO MENSAL DO SERVIDOR Com duas casas decimais	Numérico	- Valor Bruto da Remuneração de Contribuição; - Não formatar como Moeda; - Usar a vírgula como separador de decimal

BASE DE DADOS - CADASTRO DE SERVIDORES ATIVOS (continuação)

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÃO
VL_REMUNERACAO	REMUNERAÇÃO MENSAL TOTAL DO SERVIDOR Com duas casas decimais	Numérico	- Valor Bruto Total da Remuneração; - Não formatar como Moeda; - Usar a vírgula como separador de decimal
VL_CONTRIBUICAO	CONTRIBUIÇÃO MENSAL Com duas casas decimais	Numérico	- valor da contribuição mensal do segurado para o RPPS na competência da base de dados da avaliação atuarial) (em R\$)
NU_TEMPO_RGPS	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RGPS, ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias) Apenas números inteiros	Numérico	
NU_TEMPO_RPPS_MUN	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias) Apenas números inteiros	Numérico	Indicar a soma das averbações para os RPPS municipais
NU_TEMPO_RPPS_EST	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias) Apenas números inteiros	Numérico	Indicar a soma das averbações para os RPPS estaduais
NU_TEMPO_RPPS_FED	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA FEDERAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias) Apenas números inteiros	Numérico	Indicar a soma das averbações para o RPPS federal
NU_DEPENDENTES	NÚMERO DE DEPENDENTES DO SERVIDOR (Incluindo o cônjuge) Apenas números inteiros	Numérico	
IN_ABONO_PERMANENCIA	INDICADOR DE RECEBIMENTO DE ABONO DE PERMANÊNCIA 1 - Sim 2 - Não	Numérico	

BASE DE DADOS - CADASTRO DE SERVIDORES ATIVOS (continuação)

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÃO
DT_INICIO_ABONO	DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DO ABONO DE PERMANÊNCIA	Data	
IN_PREV_COMP	INDICADOR DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR 1 - Sim 2 - Não	Numérico	servidor sujeito ao teto do RGPS em decorrência de instituição pelo ente de regime de previdência complementar
VL_TETO_ESPECIFICO	TETO CONSTITUCIONAL REMUNERATÓRIO ESPECÍFICO (DOS SERVIDORES DO RESPECTIVO PODER) Com duas casas decimais	Numérico	(Art. 37, XI, da CF)
DT_PROV_APOSENT	DATA PROVAVEL DE APOSENTADORIA	Data	Corresponde à data da provável aposentadoria do servidor, calculada pelo atuário, na data focal da avaliação, conforme os requisitos de elegibilidade constantes da Lei do RPPS

BASE DE DADOS - CADASTRO DE APOSENTADOS

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÕES
CO_TIPO_POPULACAO	<p>CÓDIGO DO TIPO DE POPULAÇÃO COBERTA</p> <p>4 - Cíveis aposentados</p> <p>9 - Militares inativos</p> <p>Comentário dando continuidade a numeração da População Coberta (A) dos Ativos, para não misturar ativo com aposentado e pensionista)</p>	Numérico	
CO_TIPO_CARGO	<p>CÓDIGO DO TIPO DE CARGO</p> <p>Para Cíveis:</p> <p>1 - Magistrados, Membros do Min. Público ou de Tribunal de Contas</p> <p>2 - Professores da Educ. Infantil e do Ensino Fund. e Médio</p> <p>3 - Professores do Ensino Superior</p> <p>4 - Policiais Cíveis (Federais, Distritais ou Estaduais)</p> <p>5 - Agente Penitenciário</p> <p>6 - Guarda Municipal</p> <p>7 - Demais Servidores</p> <p>Para Militares:</p> <p>8 - Militares</p>	Numérico	
CO_TIPO_APOSENTADORIA	<p>CÓDIGO DO TIPO DE APOSENTADORIA</p> <p>Para Cíveis:</p> <p>1 - Aposentadoria por Idade</p> <p>2 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição</p> <p>3 - Aposentadoria Compulsória</p> <p>4 - Aposentadoria por Invalidez</p> <p>5 - Aposentadoria como Professor</p> <p>6 - Aposentadoria Especial - atividade de risco (Art. 40, § 4º, inc. II, CF)</p> <p>7 - Aposentadoria Especial - atividade prejudiciais à saúde ou integridade física (Art. 40, § 4º, inc. III, CF)</p> <p>Para Militares Inativos:</p> <p>9 - Militares Inativos - Reserva Remunerada</p> <p>10 - Militares Inativos - Reforma</p>	Numérico	
ID_APOSENTADO	Chave primária de identificação - dado anonimizado (*)	Inteiro	Matrícula Fictícia

(*) Dado anonimizado: dado que não permita identificar o titular, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

BASE DE DADOS - CADASTRO DE APOSENTADOS (continuação)

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÕES
CO_SEXO_APOSENTADO	CÓDIGO DO SEXO DO APOSENTADO 1 - Feminino 2 - Masculino	Numérico	
DT_NASC_APOSENTADO	DATA DE NASCIMENTO DO APOSENTADO	Data	
DT_ING_SERV_PUB	DATA DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	Data	
DATA DE INGRESSO NO ENTE	DATA DE INGRESSO NO ENTE	Data	
DT_INICIO_APOSENTADORIA	DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA	Data	
VL_APOSENTADORIA	VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA Com duas casas decimais	Numérico	Não formatar como Moeda; Usar a vírgula como separador de decimal
VL_CONTRIBUICAO	VALOR MENSAL DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA Com duas casas decimais	Numérico	Não formatar como Moeda; Usar a vírgula como separador de decimal
VL_COMPENS_PREVID	VALOR MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA Com duas casas decimais	Numérico	Não formatar como Moeda; Usar a vírgula como separador de decimal
IN_PARID_SERV	INDICADOR DE PARIDADE COM SERVIDORES ATIVOS 1 - Sim 2 - Não	Numérico	
CO_CONDICAO_APOSENTADO	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO APOSENTADO 1 - Válido 2 - Inválido	Numérico	
NU_DEPENDENTES	NÚMERO DE DEPENDENTES DO APOSENTADO (habilitados para benefício de pensão por morte) Apenas números inteiros	Numérico	
NU_TEMPO_RPPS_MUN	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias) Apenas números inteiros	Numérico	Indicar a soma das averbações para os RPPS municipais

BASE DE DADOS - CADASTRO DE APOSENTADOS (continuação)

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÕES
NU_TEMPO_RPPS_EST	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias) Apenas números inteiros	Numérico	Indicar a soma das averbações para os RPPS estaduais
NU_TEMPO_RPPS_FED	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA FEDERAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias) Apenas números inteiros	Numérico	Indicar a soma das averbações para o RPPS federal
IN_PREV_COMP	INDICADOR DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR 1 - Sim 2 - Não	Numérico	aposentado sujeito ao teto do RGPS em decorrência de instituição pelo ente de regime de previdência complementar
VL_TETO_ESPECIFICO	TETO CONSTITUCIONAL REMUNERATÓRIO ESPECÍFICO (DOS SERVIDORES DO RESPECTIVO PODER) Com duas casas decimais	Numérico	(Art. 37, XI, da CF)

BASE DE DADOS - CADASTRO DE PENSIONISTAS

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÃO
NU_ANO	ANO DE REFERÊNCIA (ANO DO EXERCÍCIO DA DRAA)	Inteiro	-
NU_MES	MÊS DE REFERÊNCIA (MÊS DO EXERCÍCIO DA DRAA)	Inteiro	-
CO_IBGE	CODIGO DO ENTE NO IBGE	Inteiro	Conforme Códigos na aba "Cod IBGE"
NO_ENTE	NOME DO ENTE	Caractere	Nome do Município ou Governo do Estado
SG_UF	SIGLA DA UF DO ENTE	Caractere	Sigla da UF do Município ou do Estado
CO_COMP_MASSA	COMPOSIÇÃO DA MASSA 1 - Civil 2 - Militar	Numérico	-
CO_TIPO_FUNDO	TIPO DE FUNDO 1 - Fundo em Capitalização ou sem Segregação da Massa 2 - Fundo em Repartição (em caso de Segregação da Massa) 3 - Beneficiário sob responsabilidade direta do ente federativo ("Mantidos pelo Tesouro")	Numérico	-
CNPJ_ORGAO	CNPJ do órgão ou entidade ao qual o instituidor está vinculado, conforme informado no DIPR	Caractere	-
NO_ORGAO	NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE	Caractere	-
CO_PODER	CÓDIGO DO PODER 1 - Executivo 2 - Legislativo 3 - Judiciário 4 - Ministério Público 5 - Tribunal de Contas 6 - Defensoria Pública	Numérico	-
CO_TIPO_PODER	CÓDIGO DO TIPO DE PODER 1 - Administração Direta 2 - Administração Indireta	Numérico	-
CO_TIPO_INSTITUIDOR	CÓDIGO DO TIPO DE INSTITUIDOR 1 - Cívica - Servidores Ativos 2 - Cívica - Aposentados 3 - Militares - Ativos 4 - Militares - Inativos (Reserva ou Reforma)	Numérico	-

BASE DE DADOS - CADASTRO DE PENSIONISTAS (continuação)

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÃO
ID_INSTITUIDOR	Chave primária de identificação do instituidor de pensão- dado anonimizado (*)	Inteiro	Matrícula Fictícia
CO_SEXO_INSTITUIDOR	CÓDIGO DO SEXO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO 1 - Feminino 2 - Masculino	Numérico	-
DT_NASC_INSTITUIDOR	DATA DE NASCIMENTO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO	Data	-
DT_OBITO_INSTITUIDOR	DATA DO FALECIMENTO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO	Data	-
ID_PENSIONISTA	Chave primária de identificação do pensionista - dado anonimizado (*)	Inteiro	Matrícula Fictícia
CO_SEXO_PENSIONISTA	CÓDIGO DO SEXO DO PENSIONISTA 1 - Feminino 2 - Masculino	Numérico	-
DT_NASC_PENSIONISTA	DATA DE NASCIMENTO DO PENSIONISTA	Data	-
CO_TIPO_RELACAO	TIPO DE RELAÇÃO DO PENSIONISTA COM O SEGURADO INSTITUIDOR 1 - Cônjuge, a companheira, o companheiro 2 - Filho não emancipado, menor de 21 anos ou outra idade legislação RPPS 3 - Filho inválido ou com deficiência 4 - Pais 5 - Irmão não emancipado, menor de 21 anos ou inválido ou com deficiência 6 - Outros	Inteiro	-
DT_INICIO_PENSAO	DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO	Data	-
VL_BENEF_PENSAO	VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO DE PENSÃO Com duas casas decimais	Numérico	Não formatar como Moeda; Usar a vírgula como separador de decimal
VL_TOT_PENSAO	VALOR TOTAL DA PENSÃO Com duas casas decimais	Numérico	somatório dos valores individuais das cotas, em R\$

(*) Dado anonimizado: dado que não permita identificar o titular, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

BASE DE DADOS - CADASTRO DE PENSIONISTAS (continuação)

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÃO
VL_PCT_QUOTA	VALOR PERCENTUAL DA QUOTA RECEBIDA PELO PENSIONISTA Com duas casas decimais	Numérico	-
VL_CONTRIBUICAO	VALOR MENSAL DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA Com duas casas decimais	Numérico	Não formatar como Moeda; Usar a vírgula como separador de decimal
VL_COMPENS_PREVID	VALOR MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA Com duas casas decimais	Numérico	Não formatar como Moeda; Usar a vírgula como separador de decimal
IN_PARID_SERV	INDICADOR DE PARIDADE COM SERVIDORES ATIVOS 1- Sim 2- Não	Numérico	-
CO_CONDICAO	CONDIÇÃO DO PENSIONISTA 1 - Válido 2 -Inválido	Numérico	-
CO_DURACAO	DURAÇÃO DO BENEFÍCIO 1 - Vitalício 2 - Temporário	Numérico	-
NU_TEMPO_DURACAO	TEMPO DE DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Numérico	em anos, se temporário
IN_PREV_COMP	INDICADOR DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR 1 - Sim 2 - Não	Numérico	aposentado sujeito ao teto do RGPS em decorrência de instituição pelo ente de regime de previdência complementar
VL_TETO_ESPECIFICO	TETO CONSTITUCIONAL REMUNERATÓRIO ESPECÍFICO (DOS SERVIDORES DO RESPECTIVO PODER) Com duas casas decimais	Numérico	(Art. 37, XI, da CF)

BASE DE DADOS - CADASTRO DE DEPENDENTES

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÕES
NU_ANO	ANO DE REFERÊNCIA (ANO DO EXERCÍCIO DA DRAA)	Inteiro	-
NU_MES	MÊS DE REFERÊNCIA (MÊS DO EXERCÍCIO DA DRAA)	Inteiro	-
CO_IBGE	CODIGO DO ENTE NO IBGE	Inteiro	Conforme Códigos na aba "Cod IBGE"
NO_ENTE	NOME DO ENTE	Caractere	Nome do Município ou Governo do Estado
SG_UF	SIGLA DA UF DO ENTE	Caractere	Sigla da UF do Município ou do Estado
CO_COMP_MASSA	COMPOSIÇÃO DA MASSA 1 - Civil 2 - Militar	Numérico	-
CO_TIPO_FUNDO	TIPO DE FUNDO 1 - Fundo em Capitalização ou sem Segregação da Massa 2 - Fundo em Repartição (em caso de Segregação da Massa) 3 - Beneficiário sob responsabilidade direta do ente federativo ("Mantidos pelo Tesouro")	Numérico	-
CNPJ_ORGAO	CNPJ do órgão ou entidade ao qual o instituidor está vinculado, conforme informado no DIPR	Caractere	-
NO_ORGAO	NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE	Caractere	-
CO_PODER	CÓDIGO DO PODER 1 - Executivo 2 - Legislativo 3 - Judiciário 4 - Ministério Público 5 - Tribunal de Contas 6 - Defensoria Pública	Numérico	-
CO_TIPO_PODER	CÓDIGO DO TIPO DE PODER 1 - Administração Direta 2 - Administração Indireta	Numérico	-
ID_SEGURADO	Chave primária de identificação do segurado-dado anonimizado (*)	Inteiro	Matrícula Fictícia

(*) Dado anonimizado: dado que não permita identificar o titular, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

BASE DE DADOS - CADASTRO DE DEPENDENTES (continuação)

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÕES
CO_SEXO_SEGURADO	SEXO DO SEGURADO SERVIDOR (POSSÍVEL INSTITUIDOR DE PENSÃO) 1 - Feminino 2 - Masculino	Texto	-
ID_DEPENDENTE	Chave primária de identificação do dependente- dado anonimizado (*)	Inteiro	Matrícula Fictícia
DT_NASC_DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO DO DEPENDENTE	Data	Data de nascimento no formato dd/mm/aaaa.
CO_SEXO_DEPENDENTE	SEXO DO DEPENDENTE 1 - Feminino 2 - Masculino	Texto	-
CO_CONDICAO_DEPENDENTE	CONDIÇÃO DO DEPENDENTE 1 - Válido 2 - Inválido	Numérico	Indica a atual condição do dependente (válido ou inválido).
CO_TIPO_DEPENDECIA	TIPO DE DEPENDÊNCIA DO DEPENDENTE COM O SEGURADO SERVIDOR (POSSÍVEL INSTITUIDOR DE PENSÃO) 1 CÔNJUGUE 2 COMPANHEIRO(A) 3 FILHO(A) MENOR NAO EMANCIPADO(A) 4 FILHO(A) INVÁLIDO(A) 5 PAI(MÃE) COM DEPENDÊNCIA ECONÔMICA 6 ENTEADO(A) MENOR NAO EMANCIPADO(A) COM DEPENDÊNCIA ECONÔMICA 7 ENTEADO(A) INVÁLIDO(A) COM DEPENDÊNCIA ECONÔMICA 8 IRMÃO(A) MENOR NAO EMANCIPADO(A) COM DEPENDÊNCIA ECONÔMICA 9 IRMÃO(A) INVÁLIDO(A) COM DEPENDÊNCIA ECONÔMICA 10 MENOR TUTELADO 11 NETO 12 EX-CÔNJUGUE QUE RECEBA PENSÃO DE ALIMENTOS 99 OUTROS	Numérico	Tipo da dependência entre o dependente e o servidor ativo ou aposentado de acordo com a tabela (códigos 1 a 99)

(*) Dado anonimizado: dado que não permita identificar o titular, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

BASE DE DADOS - CADASTRO DE SERVIDOR FALECIDO EXONERADO

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÕES
NU_ANO	ANO DE REFERÊNCIA (ANO DO EXERCÍCIO DA DRAA)	Inteiro	-
NU_MES	MÊS DE REFERÊNCIA (MÊS DO EXERCÍCIO DA DRAA)	Inteiro	-
CO_IBGE	CODIGO DO ENTE NO IBGE	Inteiro	Conforme Códigos na aba "Cod IBGE"
NO_ENTE	NOME DO ENTE	Caractere	Nome do Município ou Governo do Estado
SG_UF	SIGLA DA UF DO ENTE	Caractere	Sigla da UF do Município ou do Estado
CO_COMP_MASSA	COMPOSIÇÃO DA MASSA 1 - Civil 2 - Militar	Numérico	-
CO_TIPO_FUNDO	TIPO DE FUNDO 1 - Fundo em Capitalização ou sem Segregação da Massa 2 - Fundo em Repartição (em caso de Segregação da Massa) 3 - Beneficiário sob responsabilidade direta do ente federativo ("Mantidos pelo Tesouro")	Numérico	-
NU_CNPJ_ORGAO	CNPJ do órgão ou entidade ao qual o servidor está vinculado, conforme informado no DIPR	Caractere	-
NO_ORGAO	NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE	Caractere	-
CO_PODER	CÓDIGO DO PODER 1 - Executivo 2 - Legislativo 3 - Judiciário 4 - Ministério Público 5 - Tribunal de Contas 6 - Defensoria Pública	Numérico	-
CO_TIPO_PODER	CÓDIGO DO TIPO DE PODER 1 - Administração Direta 2 - Administração Indireta	Numérico	-
CO_TIPO_POPULACAO	CÓDIGO DO TIPO DE POPULAÇÃO COBERTA 1 - Servidores Ativos 2 - Servidores Ativos Iminentes 3 - Outros - Ativos 8 - Militares em atividade	Numérico	-

**BASE DE DADOS - CADASTRO DE SERVIDOR FALECIDO EXONERADO
(continuação)**

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÕES
CO_TIPO_CARGO	<p>CÓDIGO DO TIPO DE CARGO</p> <p>Para Civis:</p> <p>1 - Magistrados, Membros do Min. Público ou de Tribunal de Contas</p> <p>2 - Professores da Educ. Infantil e do Ensino Fund. e Médio</p> <p>3 - Professores do Ensino Superior</p> <p>4 - Policiais Civis (Federais, Distritais ou Estaduais)</p> <p>5 - Agente Penitenciário</p> <p>6 - Guarda Municipal</p> <p>7 - Demais Servidores</p> <p>Para Militares:</p> <p>8 - Militares</p>	Numérico	-
CO_CRITERIO_ELEGIBILIDADE	<p>CÓDIGO DO CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE</p> <p>Para Civis:</p> <p>1 - Sem critério diferenciado para aposentadoria</p> <p>2 - Com deficiência (Art. 40, § 4º, inc. I, CF)</p> <p>3 - Critério para aposentadoria como professor</p> <p>4 - Exerce atividade de risco (Art. 40, § 4º, inc. II, CF)</p> <p>5 - Exerce atividade prejudiciais à saúde ou integridade física (Art. 40, § 4º, inc. III, CF)</p> <p>Para Militares:</p> <p>8 - Militares em Atividade</p>	Numérico	-
ID_SERVIDOR	Chave primária de identificação - dado anonimizado (*)	Inteiro	Matrícula Fictícia
CO_SEXO_SERVIDOR	<p>CÓDIGO DO SEXO DO SERVIDOR</p> <p>1 - Feminino</p> <p>2 - Masculino</p>	Numérico	-
CO_EST_CIVIL_SERVIDOR	<p>CÓDIGO DO ESTADO CIVIL DO SERVIDOR</p> <p>1 - solteiro (a)</p> <p>2 - casado (a)</p> <p>3 - viúvo (a)</p> <p>4 - separado (a) judicialmente</p> <p>5 - divorciado (a)</p> <p>6 - união estável</p> <p>9 - outros</p>	Numérico	-
DT_NASC_SERVIDOR	DATA DE NASCIMENTO DO SERVIDOR	Data	-

**BASE DE DADOS - CADASTRO DE SERVIDOR FALECIDO EXONERADO
(continuação)**

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÕES
CO_SITUACAO	CÓDIGO DA SITUAÇÃO DO SERVIDOR SITUAÇÃO (exonerações, demissões ou falecimentos ocorridos entre a competência da base cadastral utilizada na avaliação atuarial do ano anterior e a do ano atual) 12 - Exonerado/Demitido 13 - Falecido	Numérico	OBS: Servidor afastado por auxílio-doença e/ou salário-maternidade integra a categoria "Em Exercício" e deve ser informado normalmente
DT_SITUACAO	DATA DA SITUAÇÃO	Data	Data de ocorrência do Evento (exoneração/demissão ou falecimento)
CO_TIPO_VINCULO	CÓDIGO DO TIPO DE VÍNCULO 1 - Servidor Efetivo 2 - Servidor Efetivo Ocupante de Cargo em Comissão 3 - Estável 4 - Outros	Numérico	-
DT_ING_SERV_PUB	DATA DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	Data	-
DT_ING_ENTE	DATA DE INGRESSO NO ENTE	Data	-
DT_ING_CARREIRA	DATA DE INGRESSO NA CARREIRA ATUAL	Data	-
NO_CARREIRA	NOME DA CARREIRA ATUAL	Caractere	-
DT_ING_CARGO	DATA DE INÍCIO DE EXERCÍCIO NO CARGO ATUAL	Data	-
NO_CARGO	NOME DO CARGO ATUAL	Caractere	-
VL_BASE_CALCULO	BASE DE CÁLCULO MENSAL DO SERVIDOR Com duas casas decimais	Numérico	- Valor Bruto da Remuneração de Contribuição; - Não formatar como Moeda; - Usar a vírgula como separador de decimal

**BASE DE DADOS - CADASTRO DE SERVIDOR FALECIDO EXONERADO
(continuação)**

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÕES
VL_REMUNERACAO	REMUNERAÇÃO MENSAL TOTAL DO SERVIDOR Com duas casas decimais	Numérico	- Valor Bruto Total da Remuneração; - Não formatar como Moeda; - Usar a vírgula como separador de decimal
VL_CONTRIBUICAO	CONTRIBUIÇÃO MENSAL Com duas casas decimais	Numérico	- valor da contribuição mensal do segurado para o RPPS na competência da base de dados da avaliação atuarial) (em R\$)
NU_TEMPO_RGPS	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RGPS, ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias) Apenas números inteiros	Numérico	-
NU_TEMPO_RPPS_MUN	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias) Apenas números inteiros	Numérico	Indicar a soma das averbações para os RPPS municipais
NU_TEMPO_RPPS_EST	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias) Apenas números inteiros	Numérico	Indicar a soma das averbações para os RPPS estaduais
NU_TEMPO_RPPS_FED	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA FEDERAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias) Apenas números inteiros	Numérico	Indicar a soma das averbações para o RPPS federal
NU_DEPENDENTES	NÚMERO DE DEPENDENTES DO SERVIDOR (Incluindo o cônjuge) Apenas números inteiros	Numérico	-
IN_ABONO_PERMANENCIA	INDICADOR DE RECEBIMENTO DE ABONO DE PERMANÊNCIA 1 - Sim 2 - Não	Numérico	-
DT_INICIO_ABONO	DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DO ABONO DE PERMANÊNCIA	Data	-

BASE DE DADOS - CADASTRO DE SERVIDOR FALECIDO EXONERADO
(continuação)

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÕES
IN_PREV_COMP	INDICADOR DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR 1 - Sim 2 - Não	Numérico	servidor sujeito ao teto do RGPS em decorrência de instituição pelo ente de regime de previdência complementar
VL_TETO_ESPECIFICO	TETO CONSTITUCIONAL REMUNERATÓRIO ESPECÍFICO (DOS SERVIDORES DO RESPECTIVO PODER) Com duas casas decimais	Numérico	(Art. 37, XI, da CF)

BASE DE DADOS - CADASTRO DE APOSENTADO FALECIDO

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÕES
NU_ANO	ANO DE REFERÊNCIA (ANO DO EXERCÍCIO DA DRAA)	Inteiro	
NU_MES	MÊS DE REFERÊNCIA (MÊS DO EXERCÍCIO DA DRAA)	Inteiro	
CO_IBGE	CODIGO DO ENTE NO IBGE	Inteiro	Conforme Códigos na aba "Cod IBGE"
NO_ENTE	NOME DO ENTE	Caractere	Nome do Município ou Governo do Estado
SG_UF	SIGLA DA UF DO ENTE	Caractere	Sigla da UF do Município ou do Estado
CO_COMP_MASSA	COMPOSIÇÃO DA MASSA 1 - Civil 2 - Militar	Numérico	
CO_TIPO_FUNDO	TIPO DE FUNDO 1 - Fundo em Capitalização ou sem Segregação da Massa 2 - Fundo em Repartição (em caso de Segregação da Massa) 3 - Beneficiário sob responsabilidade direta do ente federativo ("Mantidos pelo Tesouro")	Numérico	
CNPJ_ORGAO	CNPJ do órgão ou entidade ao qual o aposentado está vinculado, conforme informado no DIPR	Caractere	
NO_ORGAO	NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE	Caractere	
CO_PODER	CÓDIGO DO PODER 1 - Executivo 2 - Legislativo 3 - Judiciário 4 - Ministério Público 5 - Tribunal de Contas 6 - Defensoria Pública	Numérico	
CO_TIPO_PODER	CÓDIGO DO TIPO DE PODER 1 - Administração Direta 2 - Administração Indireta	Numérico	

BASE DE DADOS - CADASTRO DE APOSENTADO FALECIDO (continuação)

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÕES
CO_TIPO_POPULACAO	<p>CÓDIGO DO TIPO DE POPULAÇÃO COBERTA</p> <p>4 - Cíveis aposentados</p> <p>9 - Militares inativos</p> <p>Comentário dando continuidade a numeração da População Coberta (A) dos Ativos, para não misturar ativo com aposentado e pensionista)</p>	Numérico	
CO_TIPO_CARGO	<p>CÓDIGO DO TIPO DE CARGO</p> <p>Para Cíveis:</p> <p>1 - Magistrados, Membros do Min. Público ou de Tribunal de Contas</p> <p>2 - Professores da Educ. Infantil e do Ensino Fund. e Médio</p> <p>3 - Professores do Ensino Superior</p> <p>4 - Policiais Cíveis (Federais, Distritais ou Estaduais)</p> <p>5 - Agente Penitenciário</p> <p>6 - Guarda Municipal</p> <p>7 - Demais Servidores</p> <p>Para Militares:</p> <p>8 - Militares</p>	Numérico	
CO_TIPO_APOSENTADORIA	<p>CÓDIGO DO TIPO DE APOSENTADORIA</p> <p>Para Cíveis:</p> <p>1 - Aposentadoria por Idade</p> <p>2 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição</p> <p>3 - Aposentadoria Compulsória</p> <p>4 - Aposentadoria por Invalidez</p> <p>5 - Aposentadoria como Professor</p> <p>6 - Aposentadoria Especial - atividade de risco (Art. 40, § 4º, inc. II, CF)</p> <p>7 - Aposentadoria Especial - atividade prejudiciais à saúde ou integridade física (Art. 40, § 4º, inc. III, CF)</p> <p>Para Militares Inativos:</p> <p>9 - Militares Inativos - Reserva Remunerada</p> <p>10 - Militares Inativos - Reforma</p>	Numérico	
ID_APOSENTADO	Chave primária de identificação - dado anonimizado (*)	Inteiro	Matrícula Fictícia

(*) Dado anonimizado: dado que não permita identificar o titular, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

BASE DE DADOS - CADASTRO DE APOSENTADO FALECIDO (continuação)

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÕES
CO_SEXO_APOSENTADO	CÓDIGO DO SEXO DO APOSENTADO 1 - Feminino 2 - Masculino	Numérico	
DT_NASC_APOSENTADO	DATA DE NASCIMENTO DO APOSENTADO	Data	
CO_SITUACAO	12 - Falecido 13 - Benefício cessado por processo administrativo ou judicial		benefícios cessados por falecimentos ou decisões administrativas/judiciais ocorridas entre a competência da base cadastral utilizada na avaliação atuarial do ano anterior e a do ano atual
DT_SITUACAO	DATA DA SITUAÇÃO	Data	Data de ocorrência do Evento (Falecimento ou Benefício cessado por processo administrativo ou judicial)
DT_ING_SERV_PUB	DATA DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	Data	
DT_ING_ENTE	DATA DE INGRESSO NO ENTE	Data	
DT_INICIO_APOSENTADORIA	DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA	Data	
VL_APOSENTADORIA	VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA Com duas casas decimais	Numérico	Não formatar como Moeda; Usar a vírgula como separador de decimal
VL_CONTRIBUICAO	VALOR MENSAL DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA Com duas casas decimais	Numérico	Não formatar como Moeda; Usar a vírgula como separador de decimal
VL_COMPENS_PREVID	VALOR MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA Com duas casas decimais	Numérico	Não formatar como Moeda; Usar a vírgula como separador de decimal
IN_PARID_SERV	INDICADOR DE PARIDADE COM SERVIDORES ATIVOS 1 - Sim 2 - Não	Numérico	
CO_CONDICAO_APOSENTADO	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO APOSENTADO 1 - Válido 2 - Inválido	Numérico	

BASE DE DADOS - CADASTRO DE APOSENTADO FALECIDO (continuação)

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÕES
IN_PREV_COMP	INDICADOR DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR 1 - Sim 2 - Não	Númérico	aposentado sujeito ao teto do RGPS em decorrência de instituição pelo ente de regime de previdência complementar
VL_TETO_ESPECÍFICO	TETO CONSTITUCIONAL REMUNERATÓRIO ESPECÍFICO (DOS SERVIDORES DO RESPECTIVO PODER) Com duas casas decimais	Númérico	(Art. 37, XI, da CF)
NU_DEPENDENTES	NÚMERO DE DEPENDENTES DO APOSENTADO (habilitados para benefício de pensão por morte) Apenas números inteiros	Númérico	

BASE DE DADOS - CADASTRO DE PENSIONISTA FALECIDO (continuação)

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÕES
NU_ANO	ANO DE REFERÊNCIA (ANO DO EXERCÍCIO DA DRAA)	Inteiro	
NU_MES	MÊS DE REFERÊNCIA (MÊS DO EXERCÍCIO DA DRAA)	Inteiro	
CO_IBGE	CODIGO DO ENTE NO IBGE	Inteiro	Conforme Códigos na aba "Cod IBGE"
NO_ENTE	NOME DO ENTE	Caracter	Nome do Município ou Governo do Estado
SG_UF	SIGLA DA UF DO ENTE	Caracter	Sigla da UF do Município ou do Estado
CO_COMP_MASSA	COMPOSIÇÃO DA MASSA 1 - Civil 2 - Militar	Numérico	
CO_TIPO_FUNDO	TIPO DE FUNDO 1 - Fundo em Capitalização ou sem Segregação da Massa 2 - Fundo em Repartição (em caso de Segregação da Massa) 3 - Beneficiário sob responsabilidade direta do ente federativo ("Mantidos pelo Tesouro")	Numérico	
CNPJ_ORGAO	CNPJ do órgão ou entidade ao qual o instituidor está vinculado, conforme informado no DIPR	Caracter	
NO_ORGAO	NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE	Caracter	
CO_PODER	CÓDIGO DO PODER 1 - Executivo 2 - Legislativo 3 - Judiciário 4 - Ministério Público 5 - Tribunal de Contas 6 - Defensoria Pública	Numérico	
CO_TIPO_PODER	CÓDIGO DO TIPO DE PODER 1 - Administração Direta 2 - Administração Indireta	Numérico	
CO_TIPO_INSTITUIDOR	CÓDIGO DO TIPO DE INSTITUIDOR 1 - Cívis - Servidores Ativos 2 - Cívis - Aposentados 3 - Militares - Ativos 4 - Militares - Inativos (Reserva ou Reforma)	Numérico	

BASE DE DADOS - CADASTRO DE PENSIONISTA FALECIDO (continuação)

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÕES
ID_INSTITUIDOR	Chave primária de identificação do instituidor de pensão- dado anonimizado (*)	Inteiro	Matrícula Fictícia
DT_NASC_INSTITUIDOR	DATA DE NASCIMENTO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO	Data	
DT_OBITO_INSTITUIDOR	DATA DO FALECIMENTO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO	Data	
ID_PENSIONISTA	Chave primária de identificação do pensionista- dado anonimizado (*)	Inteiro	Matrícula Fictícia
CO_SEXO_PENSIONISTA	CÓDIGO DO SEXO DO PENSIONISTA 1 - Feminino 2 - Masculino	Numérico	
DT_NASC_PENSIONISTA	DATA DE NASCIMENTO DO PENSIONISTA	Data	
CO_SITUACAO	CODIGO DA SITUACAO ATUAL 12 - Falecido 13 - Benefício cessado por processo administrativo ou judicial	Inteiro	benefícios cessados por falecimentos ou decisões administrativas/judiciais ocorridas entre a competência da base cadastral utilizada na avaliação atuarial do ano anterior e a do ano atual)
DT_SITUACAO	DATA DA SITUAÇÃO	Data	Data de ocorrência do Evento (Falecimento ou Benefício cessado por processo administrativo ou judicial)
CO_TIPO_RELACAO	TIPO DE RELAÇÃO DO PENSIONISTA COM O SEGURADO INSTITUIDOR 1 - Cônjuge, a companheira, o companheiro 2 - Filho não emancipado, menor de 21 anos ou outra idade legislação RPPS 3 - Filho inválido ou com deficiência 4 - Pais 5 - Irmão não emancipado, menor de 21 anos ou inválido ou com deficiência 6 - Outros	Inteiro	
DT_INICIO_PENSAO	DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO	Data	

(*) Dado anonimizado: dado que não permita identificar o titular, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

BASE DE DADOS - CADASTRO DE PENSIONISTA FALECIDO (continuação)

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÕES
VL_BENEF_PENSAO	VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO DE PENSÃO Com duas casas decimais	Numérico	Não formatar como Moeda; Usar a vírgula como separador de decimal
VL_TOT_PENSAO	VALOR TOTAL DA PENSÃO Com duas casas decimais	Numérico	somatório dos valores individuais das cotas, em R\$
VL_PCT_QUOTA	VALOR PERCENTUAL DA QUOTA RECEBIDA PELO PENSIONISTA Com duas casas decimais	Numérico	
VL_CONTRIBUICAO	VALOR MENSAL DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA Com duas casas decimais	Numérico	Não formatar como Moeda; Usar a vírgula como separador de decimal
VL_COMPENS_PREVID	VALOR MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA Com duas casas decimais	Numérico	Não formatar como Moeda; Usar a vírgula como separador de decimal
IN_PARID_SERV	INDICADOR DE PARIDADE COM SERVIDORES ATIVOS 1- Sim 2- Não	Numérico	
CO_CONDICAO	CONDIÇÃO DO PENSIONISTA 1 - Válido 2 -Inválido	Numérico	
CO_DURACAO	DURAÇÃO DO BENEFÍCIO 1 - Vitalício 2 - Temporário	Numérico	
NU_TEMPO_DURACAO	TEMPO DE DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Numérico	em anos, se temporário
IN_PREV_COMP	INDICADOR DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR 1 - Sim 2 - Não	Numérico	aposentado sujeito ao teto do RGPS em decorrência de instituição pelo ente de regime de previdência complementar
VL_TETO_ESPECIFICO	TETO CONSTITUCIONAL REMUNERATÓRIO ESPECÍFICO (DOS SERVIDORES DO RESPECTIVO PODER) Com duas casas decimais	Numérico	(Art. 37, XI, da CF)

BASE DE DADOS – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

<i>CONTEÚDO</i>	<i>POSIÇÃO</i>
1. Folha de Salários e Benefícios	Mensais de 2020
2. Montante de contribuições efetivadas pelos servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas), ente federativo, Caixa e/ou Fundo de Previdência.	Mensais de 2020
3. Estatísticas de acidentes de trabalho (quantidades, dias perdidos, óbitos, etc.)	Últimos 3 anos
4. Plano de cargos e salários e descrição dos tipos de atividade (comum, insalubre, penoso ou perigoso)	Atual
5. Balancetes e demonstrativos contábeis	2020
6. Balanço anual e demais peças de encerramento da Caixa de Previdência ou Fundo de Previdência	2020
7. Balanço anual e demais peças de encerramento do Ente Federativo	2020
8. Datas e índices de reajustamento salarial (inflação e produtividade)	Últimos 3 anos
9. Datas e índices de reajustamento dos benefícios em manutenção	Últimos 3 anos
10. Leis e demais atos relacionados ao Plano de Seguridade do Servidor	Vigente
11. Expectativas quanto à política de R.H. a ser adotada nos próximos anos (crescimento real dos salários, reposição de perdas salariais, novas contratações, rotatividade de mão de obra, plano de cargos e salários, etc.)	Atual
12. Expectativa de reposição da massa de segurados – política de contratação por secretaria (Educação, Saúde, etc.) Na ausência dessa informação consideraremos a reposição 1/1. Informar o quadro mínimo ou máximo da Prefeitura, em quantidade de servidores, como por exemplo: o quadro mínimo será de 70% da quantidade total de servidores hoje verificada.	Atual
13. Organização das estruturas administrativas do Instituto ou Caixa ou Fundo de Previdência (imóvel próprio ou cedido, quadro de pessoal próprio e cedido, etc.)	Atual
14. Relatório mensal das verbas recebidas referentes à Compensação Financeira, entre regimes de Previdência, “quantidade, valor total e valor médio”	Últimos 3 anos
15. Valores mensais das despesas administrativas por programa e por mês/ano	2020
16. Valores e taxas orçados para custeio das Despesas Administrativas proposto no ano	Orçamento 2021
17. Despesas Administrativas da SPPREV	Orçamento 2021
18. Informações Financeiras pelo regime de caixa (planilha Excel Anexa)	Mensais de 2020
19. Quantidade de Eventos e Quantidade de Participantes (planilha Excel Anexa)	2020
20. Informações adicionais para DRAA (Planilha anexa)	2020

ANEXO 4 – TÁBUAS ATUARIAIS

- TÁBUAS DE MORTALIDADE DE VÁLIDOS (BR EMS-2015 POR SEXO)**

Idade	BR-EMS15 Maculina	Idade	BR-EMS15 Maculina	Idade	BR-EMS15 Maculina
0	100.000,000000	40	98.133,773330	80	65.409,045520
1	99.966,280000	41	98.026,974340	81	62.675,915470
2	99.950,605290	42	97.913,625750	82	59.805,427480
3	99.941,199940	43	97.791,791830	83	56.818,265990
4	99.934,323980	44	97.659,724010	84	53.727,250050
5	99.928,507800	45	97.515,207150	85	50.519,727850
6	99.923,081690	46	97.358,851270	86	47.159,711270
7	99.917,695830	47	97.190,946200	87	43.650,146860
8	99.912,150400	48	97.011,502550	88	39.985,284900
9	99.906,315530	49	96.817,392240	89	36.249,099860
10	99.900,081380	50	96.606,436820	90	32.444,031850
11	99.893,358100	51	96.375,808270	91	28.733,761570
12	99.885,985970	52	96.123,024170	92	25.149,822470
13	99.877,685440	53	95.843,940580	93	21.816,019850
14	99.867,987320	54	95.535,591450	94	18.617,396470
15	99.856,182930	55	95.196,096180	95	15.665,198680
16	99.841,334310	56	94.824,165030	96	12.943,420540
17	99.822,274600	57	94.416,601280	97	10.489,879980
18	99.794,364290	58	93.971,304270	98	8.335,562840
19	99.757,041200	59	93.489,015340	99	6.484,497730
20	99.708,070470	60	92.970,085870	100	4.927,418740
21	99.647,796940	61	92.412,190970	101	3.648,033190
22	99.577,355910	62	91.811,160570	102	2.623,824890
23	99.501,448090	63	91.159,540040	103	1.827,276780
24	99.423,667810	64	90.448,304190	104	1.227,445590
25	99.346,803370	65	89.663,999810	105	791,758500
26	99.271,856150	66	88.804,722800	106	487,871060
27	99.198,663010	67	87.869,173920	107	285,395440
28	99.126,267820	68	86.862,509520	108	157,321070
29	99.054,321980	69	85.776,841070	109	80,981490
30	98.983,230690	70	84.610,499050	110	38,490560
31	98.911,853880	71	83.338,329430	111	16,652590
32	98.839,232800	72	81.948,571120	112	6,436430
33	98.764,322540	73	80.416,116450	113	2,166720
34	98.685,893800	74	78.737,413930	114	0,612530
35	98.603,046990	75	76.903,635310	115	0,137440
36	98.516,256590	76	74.920,721220	116	0,022170
37	98.425,601930	77	72.772,938930	117	0,002060
38	98.331,979490	78	70.464,493980	118	0,000040
39	98.234,866830	79	68.009,341900		

Idade	BR-EMS15 Feminina	Idade	BR-EMS15 Feminina	Idade	BR-EMS15 Feminina
0	100.000,000000	40	99.062,837850	80	79.293,992840
1	99.965,620000	41	99.003,717150	81	77.387,186400
2	99.950,355250	42	98.941,800230	82	72.954,001010
3	99.938,771000	43	98.874,589060	83	70.452,349950
4	99.930,865850	44	98.800,828620	84	67.763,092160
5	99.925,109830	45	98.720,217020	85	64.856,814460
6	99.920,173530	46	98.632,671940	86	61.677,695550
7	99.915,467290	47	98.537,363180	87	58.220,919760
8	99.910,721300	48	98.432,312500	88	54.540,105880
9	99.905,765730	49	98.317,441990	89	50.703,782110
10	99.900,510690	50	98.190,356870	90	46.764,427810
11	99.894,866310	51	98.051,839730	91	42.750,730500
12	99.888,772720	52	97.901,996910	92	38.720,726010
13	99.882,140110	53	97.742,357910	93	34.682,328530
14	99.874,838720	54	97.570,321590	94	30.692,116230
15	99.866,599050	55	97.382,537750	95	26.812,543730
16	99.856,931960	56	97.176,934000	96	23.134,262240
17	99.844,749420	57	96.950,531180	97	19.715,226490
18	99.830,491590	58	96.701,950010	98	16.574,831430
19	99.813,440540	59	96.431,145870	99	13.728,193640
20	99.793,128500	60	96.138,631630	100	11.233,639460
21	99.770,046350	61	95.821,287630	101	9.007,362400
22	99.744,904300	62	95.476,743020	102	7.034,674380
23	99.717,713840	63	95.103,094790	103	5.332,097460
24	99.689,094860	64	94.695,121530	104	3.905,954950
25	99.660,464150	65	94.248,776080	105	2.751,454660
26	99.631,732040	66	93.755,421430	106	1.852,720610
27	99.602,888650	67	93.212,915060	107	1.183,944420
28	99.573,226910	68	92.617,004900	108	711,659280
29	99.541,921090	69	91.958,859200	109	397,935750
30	99.508,713900	70	91.230,416290	110	204,074940
31	99.474,084870	71	90.424,286090	111	94,207540
32	99.438,522890	72	89.543,065250	112	38,158670
33	99.401,879790	73	88.580,656380	113	13,070070
34	99.363,798930	74	87.537,628010	114	3,573580
35	99.323,029960	75	86.417,128870	115	0,704180
36	99.277,857850	76	85.220,683720	116	0,079330
37	99.228,298340	77	83.933,024750	117	0,001540
38	99.175,340200	78	82.535,993130	118	0,000040
39	99.120,020190	79	80.999,874490		

• **TÁBUAS DE ENTRADA EM INVALIDEZ (ÁLVARO VINDAS)**

Idade	Alvaro Vindas	Idade	Alvaro Vindas	Idade	Alvaro Vindas
1	0,000000	41	0,000890	81	0,000000
2	0,000000	42	0,000940	82	0,000000
3	0,000000	43	0,001010	83	0,000000
4	0,000000	44	0,001080	84	0,000000
5	0,000000	45	0,001170	85	0,000000
6	0,000000	46	0,001270	86	0,000000
7	0,000000	47	0,001380	87	0,000000
8	0,000000	48	0,001510	88	0,000000
9	0,000000	49	0,001650	89	0,000000
10	0,000000	50	0,001820	90	0,000000
11	0,000000	51	0,002010	91	0,000000
12	0,000000	52	0,002230	92	0,000000
13	0,000000	53	0,002470	93	0,000000
14	0,000000	54	0,002760	94	0,000000
15	0,000570	55	0,003080	95	0,000000
16	0,000570	56	0,003450	96	0,000000
17	0,000570	57	0,003870	97	0,000000
18	0,000570	58	0,004350	98	0,000000
19	0,000560	59	0,004890	99	0,000000
20	0,000560	60	0,005510	100	0,000000
21	0,000560	61	0,006220	101	0,000000
22	0,000560	62	0,007020	102	0,000000
23	0,000570	63	0,007940	103	0,000000
24	0,000570	64	0,008990	104	0,000000
25	0,000570	65	0,010180	105	0,000000
26	0,000570	66	0,011540	106	0,000000
27	0,000580	67	0,013080	107	0,000000
28	0,000580	68	0,014840	108	0,000000
29	0,000590	69	0,016850	109	0,000000
30	0,000600	70	0,019130	110	0,000000
31	0,000610	71	0,000000	111	0,000000
32	0,000620	72	0,000000	112	0,000000
33	0,000640	73	0,000000	113	0,000000
34	0,000660	74	0,000000	114	0,000000
35	0,000680	75	0,000000	115	0,000000
36	0,000700	76	0,000000	116	0,000000
37	0,000730	77	0,000000	117	0,000000
38	0,000760	78	0,000000	118	0,000000
39	0,000800	79	0,000000		

• **TÁBUAS DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS (MI85 POR SEXO)**

Idade	MI-85 Maculina	Idade	MI-85 Maculina	Idade	MI-85 Maculina
0	0,000000	40	65.234,459880	80	14.360,156850
1	0,000000	41	64.028,320510	81	13.002,993240
2	0,000000	42	62.826,119070	82	11.681,411800
3	0,000000	43	61.627,163500	83	10.404,424910
4	0,000000	44	60.430,753900	84	9.180,974130
5	0,000000	45	59.236,183780	85	8.019,672410
6	0,000000	46	58.042,741780	86	6.928,521310
7	0,000000	47	56.849,713560	87	5.914,614470
8	0,000000	48	55.656,384120	88	4.983,842690
9	0,000000	49	54.462,040700	89	4.140,619370
10	0,000000	50	53.265,975860	90	3.387,647130
11	0,000000	51	52.067,491400	91	2.725,747920
12	0,000000	52	50.865,902520	92	2.153,776860
13	0,000000	53	49.660,543400	93	1.668,636570
14	100.000,000000	54	48.450,770650	94	1.265,401630
15	98.481,748300	55	47.235,972950	95	937,553500
16	96.982,005700	56	46.015,575990	96	677,314810
17	95.500,303370	57	44.789,051020	97	476,060420
18	94.036,168730	58	43.555,923660	98	324,771930
19	92.589,124940	59	42.315,783810	99	214,495600
20	91.158,690270	60	41.068,296220	100	136,761310
21	89.744,377960	61	39.813,212370	101	83,924580
22	88.345,695400	62	38.550,382900	102	49,403480
23	86.962,144040	63	37.279,771420	103	27,797460
24	85.593,218570	64	36.001,468750	104	14,891340
25	84.238,406490	65	34.715,708220	105	7,563070
26	82.897,187850	66	33.422,881670	106	3,624870
27	81.569,034640	67	32.123,555620	107	1,631320
28	80.253,410210	68	30.818,487860	108	0,685590
29	78.949,768920	69	29.508,644030	109	0,267490
30	77.657,555810	70	28.195,213580	110	0,096260
31	76.376,206140	71	26.879,624940	111	0,031730
32	75.105,144840	72	25.537,284050	112	0,009500
33	73.843,786380	73	24.171,320540	113	0,002560
34	72.591,534360	74	22.785,548160	114	0,000620
35	71.347,781430	75	21.384,499940	115	0,000130
36	70.111,909000	76	19.973,449550	116	0,000000
37	68.883,287260	77	18.558,414780	117	0,000000
38	67.661,275080	78	17.146,138750	118	0,000000
39	66.445,220300	79	15.744,044240		

Idade	MI-85 Feminina	Idade	MI-85 Feminina	Idade	MI-85 Feminina
0	0,000000	40	77.210,838800	80	29.469,747660
1	0,000000	41	76.352,317740	81	27.405,261400
2	0,000000	42	75.490,696490	82	25.306,832700
3	0,000000	43	74.625,314550	83	23.188,808110
4	0,000000	44	73.755,478530	84	21.067,594290
5	0,000000	45	72.880,461090	85	18.961,465410
6	0,000000	46	71.999,499780	86	16.890,238090
7	0,000000	47	71.111,796350	87	14.874,800000
8	0,000000	48	70.216,515760	88	12.936,488820
9	0,000000	49	69.312,786510	89	11.096,325110
10	0,000000	50	68.399,697290	90	9.374,130200
11	0,000000	51	67.476,301310	91	7.787,566130
12	0,000000	52	66.541,613780	92	6.351,165860
13	0,000000	53	65.594,613290	93	5.075,435080
14	100.000,000000	54	64.634,242950	94	3.966,121390
15	99.069,523900	55	63.659,412240	95	3.023,748580
16	98.145,406550	56	62.668,999360	96	2.243,501730
17	97.227,452760	57	61.661,854580	97	1.615,519640
18	96.315,459740	58	60.636,804130	98	1.125,604940
19	95.409,216690	59	59.592,655280	99	756,304980
20	94.508,504270	60	58.528,202810	100	488,255800
21	93.613,093750	61	57.442,236230	101	301,632170
22	92.722,746630	62	56.333,548970	102	177,520960
23	91.837,213990	63	55.200,948780	103	99,044160
24	90.956,235390	64	54.043,270170	104	52,103210
25	90.079,538710	65	52.859,388890	105	25,690190
26	89.206,838860	66	51.648,238100	106	11,794670
27	88.337,837310	67	50.408,827270	107	5,005870
28	87.472,220850	68	49.140,263480	108	1,948450
29	86.609,661040	69	47.841,775010	109	0,689450
30	85.749,813140	70	46.512,737970	110	0,219650
31	84.892,315010	71	45.152,705320	111	0,062330
32	84.036,786130	72	43.715,231920	112	0,015570
33	83.182,826580	73	42.198,894570	113	0,003380
34	82.330,015780	74	40.603,065390	114	0,000630
35	81.477,911560	75	38.928,086540	115	0,000090
36	80.626,048830	76	37.175,456570	116	0,000000
37	79.773,938250	77	35.348,025290	117	0,000000
38	78.921,065260	78	33.450,189990	118	0,000000
39	78.066,888520	79	31.488,084270		



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM:
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
SEGUROS DE PESSOAS E DANOS PATRIMONIAIS
RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO e
TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO